



CIDASC – DEINP			
Código: POPSIE – 003	Data 1ª Versão: 01/02/2013 Versão atual nº:10	Revisões: Primeira revisão: 15/05/2014 – nº 2 Segunda revisão: 27/06/2016 – nº 3 Terceira revisão: 29/08/2018 – nº 4 Quarta revisão: 25/10/2019 – nº 5 Sexta revisão: 23/08/2021 - nº 6 Sétima revisão:09/03/2023 -nº 7 Oitava revisão: 04/12/2023 e 27/12/2023- nº 8 Nona revisão:18/12/2024 - nº 9 Décima revisão: 18/12/2025 - nº 10	Página 1 de 26
Elaborado por: Comitê Estadual de Inspeção Data: 18/12/2025	Revisado por: Alexandra Reali Olmos, Renata Gonçalves Martins Meditsch, Monica Pohlod, Jader Nones, Lucia Correia, Luana Venson. Data: 18/12/2025	Aprovado por: Alexandra Reali Olmos - Gestora Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (assinado eletronicamente)	Data: 18/12/2025
Responsável: DEINP Cargo: Gestora Estadual	Título: Roteiro de Ações para Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos sob SIE		

ÍNDICE

1. OBJETIVOS	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. PRÉ-REQUISITOS	2
4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES	2
5. CAMPO DE APLICAÇÃO	5
6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	5
6.1. Descrição e fluxo das ações de fiscalização e inspeção	5
6.2. Procedimentos nos sistemas	5
6.3. Controle do Processo/Regras: Leis, Resoluções, Editais, Normas	6
6.4. Materiais	6
6.5. Fornecedores de Materiais	7
6.6. Clientes	7
7. PRODUTOS GERADOS	7
8. INTEGRAÇÕES DO PROCESSO/SUBPROCESSO	7
9. PROCESSO DE CONTROLE – PRINCIPAIS INDICADORES	8
10. RESPONSABILIDADES	11
11. VARIÁVEIS QUE IMPACTAM NO PROCESSO	11
12. RESULTADOS ESPERADOS	11
13. CONTROLE DE VERSÃO	12
14. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS	12
14.1. Atribuições dos médicos veterinários oficiais (MVOs)	13
14.1.1. Atribuições dos Coordenadores Estaduais de área do Deinp	13
14.1.2. Atribuições dos Coordenadores Regionais do SIE	14
14.1.3. Atribuições dos Médicos Veterinários Oficiais (DRs)	15
14.2. Atribuições dos Médicos Veterinários de Apoio (MVAs)	16
14.3. Atribuições dos Estabelecimentos registrados no SIE	18
14.3.1 Atribuições dos Auxiliares de Inspeção	19
15. AÇÕES E ETAPAS DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	19
15.1. Da preparação e conduta do MVO na execução das atividades	20
15.2. Das regras gerais	20
16. LISTA GERAL DA DOCUMENTAÇÃO	22
17. DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE USO	24
18. DOS CASOS OMISSOS OU NÃO DIRIMIDOS	25
19. ANEXOS	25



1. OBJETIVOS

Orientar a execução das atividades de inspeção, fiscalização, supervisão e de auditorias de adesão e manutenção do SISBI, concessão de Selo Arte e do Novilho Precoce bem como outras ações relacionadas, promovendo a uniformidade dos procedimentos executados pelo SIE, assegurando a eficácia dos controles oficiais, resguardando os interesses dos consumidores, a saúde única, a defesa agropecuária e o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

2. ABRANGÊNCIA

O presente documento aplica-se aos estabelecimentos registrados no SIE, nas propriedades rurais e aos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, quando solicitado concessão de Selo Arte.

3. PRÉ-REQUISITOS

Estabelecimento registrado no SIE ou SIM, solicitação de adesão ao SISBI ou solicitação de obtenção de Selo Arte e Novilho Precoce.

4. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os fins deste POP, são adotados os seguintes conceitos, definições e siglas:

Amostra de monitoramento/controle interno: amostra de autocontrole obtida por meio de coleta realizada pelo responsável técnico do estabelecimento ou por funcionário designado pelo estabelecimento.

Amostra oficial: Produto coletado ou de coleta acompanhada pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO) e encaminhada para análise fiscal.

Análise de autocontrole: refere-se ao controle interno obrigatório do estabelecimento, incluindo as análises de monitoramento e análises de controle interno (quando aplicável), que deve estar previsto em programa de autocontrole da empresa.

Análise de monitoramento/controle interno: análise laboratorial efetuada por laboratório contratado pelo estabelecimento, coletada como parte do autocontrole e de acordo com o cronograma de análises previsto no Programa de Autocontrole do estabelecimento, devendo a coleta de amostras ser realizada pelo responsável técnico do estabelecimento ou por funcionário designado pelo estabelecimento.



Análise de risco: consiste no processo científico de identificação e caracterização do perigo, avaliação da exposição e caracterização do risco. O risco do estabelecimento é obtido a partir do cálculo do Risco Estimado do Estabelecimento (R) e determina a frequência mínima de fiscalização/inspeção pelo MVO, em estabelecimentos registrados no SIE.

Análise fiscal: refere-se a ensaios laboratoriais de amostras coletadas pela autoridade sanitária competente, conforme legislação e demais atos normativos e programas oficiais vigentes.

Auditoria: é o procedimento técnico-administrativo exclusivo do Serviço Veterinário Oficial (SVO) executado pelo Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Deinp) e/ou Departamentos Regionais (DR) para verificação da conformidade dos programas de autocontrole e demais procedimentos e apurar o desempenho do estabelecimento e o cumprimento das normativas sanitárias vigentes, com a finalidade de avaliar os processos de adesão e manutenção do SISBI, do Selo Arte e do Novilho Precoce e outros processos que venham a ser demandados.

Autocontrole: capacidade do agente privado de implantar, de executar, de monitorar, de verificar e de corrigir procedimentos, processos de produção e de distribuição de insumos agropecuários, alimentos e produtos de origem animal, com vistas a garantir sua inocuidade, identidade, qualidade e segurança.

Auxiliar de inspeção: é o profissional devidamente treinado e capacitado para executar as atividades designadas, cedido do quadro da agroindústria e colocado parcial ou integralmente à disposição do SIE.

Desabilitação do SISBI: refere-se à suspensão provisória da condição de equivalência do SISBI do estabelecimento, que acarretará em suspensão da produção e/ou comercialização de produtos com selo SISBI até que sejam comprovadas as ações corretivas consideradas imprescindíveis para o seu restabelecimento junto ao sistema.

Fiscalização: ação direta, privativa e não delegável dos órgãos e das entidades da Administração Pública no exercício do poder de polícia administrativa, objetivando verificar o cumprimento das determinações legais e regulamentares próprias, desenvolvida com as prerrogativas da lei e em seus limites.

Inspeção: atividade privativa de profissional médico veterinário, oficial ou de apoio, pautada na execução de atividades conforme disposto em Lei, em atos normativos e em procedimentos técnicos que envolvam processos e sistemas de controle, com a finalidade industrial ou comercial, a ser realizada nos estabelecimentos sob SIE, inclusive nos



estabelecimentos agroindustriais familiares e de pequeno porte de produtos de origem animal.

Laboratório credenciado: Laboratório público ou privado, legalmente constituído como laboratório e credenciado pela Cidasc, por meio de edital, para realizar ensaios e emitir resultados.

Laboratório oficial: Laboratório da rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA) do Ministério da Agricultura e Pecuária, Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN /SC) ou de outra instituição oficial.

Médico Veterinário de Apoio – MVA: é o profissional médico veterinário devidamente treinado e capacitado para executar as atividades designadas pelo SVO, credenciado ou conveniado e colocado à disposição do SIE para atuação em estabelecimentos de inspeção permanente..

Médico Veterinário Oficial – MVO: é a autoridade sanitária ocupante do emprego público de médico veterinário do quadro de pessoal da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

Não conformidade: situação em que ocorre um desvio dos parâmetros definidos nas legislações, normas complementares e/ou nos Programas de Autocontrole (PACs).

PACPOA: Programa de Avaliação de Conformidade de Parâmetros Físico-Químicos e Microbiológicos de Produtos de Origem Animal do MAPA.

Plano amostral: Documento que define a frequência, os produtos e as análises laboratoriais a serem realizadas.

PNCRC: Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes do MAPA.

POPOA: Plano de Amostragem Oficial de Produtos de Origem Animal da Cidasc.

REF: Regime Especial de Fiscalização.

Registro de Atividade – RA: documento eletrônico oficial para o registro das atividades realizadas pelo MVO ou MVA.

Risco Associado ao Desempenho – RD: risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável à fiscalização.

Risco Associado ao Produto – RP: risco caracterizado pelas categorias de produtos dos fabricados nos estabelecimentos.

Risco Associado ao Volume de Produção – RV: risco caracterizado pela classificação do estabelecimento em relação ao volume anual produzido.



Risco Estimado do Estabelecimento – R: valor obtido pela caracterização dos riscos associados ao desempenho do estabelecimento (RD), ao tipo de produto fabricado (RP) e ao volume de produção (RV).

SISBI: Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Supervisão: é o procedimento técnico administrativo exclusivo do SVO que consiste no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas equipes de inspeção/fiscalização para avaliação do seu desempenho e das ações fiscalizatórias adotadas, visando a eficiência, a padronização de ações e a implementação de melhorias no Serviço de Inspeção Estadual.

Termo de Coleta de Amostra (TCA): documento eletrônico que deve ser preenchido no sistema informatizado da CIDASC e deve acompanhar a amostra no envio para o laboratório.

5. CAMPO DE APLICAÇÃO

O POP deve ser aplicado nas atividades de inspeção e fiscalização executadas por MVO e MVA nos estabelecimentos registrados no SIE, em propriedades rurais e/ou em estabelecimentos registrados no SIM que almejam obter o Selo Arte.

6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Serão definidos neste POP as ações pertinentes à inspeção e fiscalização dos estabelecimentos, envolvendo seus respectivos fluxos e documentação necessária, abrangendo os procedimentos de fiscalização, auditoria, supervisão, análise de risco, atendimento a denúncias e reclamações, coleta de amostras para análises laboratoriais e demais processos administrativos relacionados ao serviço de inspeção.

6.1. Descrição e fluxo das ações de fiscalização e inspeção

As ações e fluxos serão descritos em POPs específicos vinculados ao POP SIE 003, referenciados no item 7, de acordo com as atividades e processos a serem executados, com base em suas respectivas normativas, os quais serão publicados e atualizados conforme a necessidade, de forma independente.

6.2. Procedimentos nos sistemas

Para desempenho das atividades de fiscalização e inspeção são utilizados os sistemas de informação que estão descritos no Quadro 01.



Quadro 01 - Sistemas de informação

SISTEMAS	Descrição
Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense – Sigen+	Cadastro de dados, consulta de informações e emissão de relatórios.
Plataforma Conecta Cidasc	Preenchimento de formulários, consulta de informações e emissão de relatórios.
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe	Cadastro de processos e documentos e tramitação de documentos.
Power BI Cidasc	Plataforma para gestão de dados.
e-SISBI	Sistema eletrônico disponibilizado para gestão dos serviços oficiais de inspeção de produtos de origem animal.

6.3. Controle do Processo/Regras: Leis, Resoluções, Editais, Normas

As legislações, resoluções, editais e normas vigentes podem ser consultadas na página eletrônica da Cidasc ([Inspeção de Produtos de Origem Animal](#)), do MAPA ([SISLEGIS - Sistema de Consulta a Legislação](#)), da ANVISA ([Legislação - Anvisa](#)) e demais endereços eletrônicos de órgãos fiscalizatórios.

Poderão ainda, ser consultados os links oficiais de acesso público nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) [Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal — Ministério da Agricultura e Pecuária](#)
- b) Sistema para Gestão dos Serviços Oficiais de Inspeção : [SGSI](#)

6.4. Materiais

Equipamentos de proteção individual (bota impermeável, jaqueta térmica, avental, meia térmica, calça térmica, luvas térmicas, capacete, luva descartável, touca, capa de chuva, máscara facial descartável, óculos de proteção, protetor auricular), documentos anexos neste POP SIE ou nos sistemas informatizados da Cidasc, manuais e legislações, carimbo, caneta, carteira de identificação funcional, crachá, material para coleta das amostras (caixa térmica, gelo reciclável, frascos, embalagens, etiquetas, fita adesiva e luvas descartáveis), lacres, pranchetas, termômetro retal, abre bocas, termômetro tipo espeto, termômetro digital infravermelho, veículo, computador, notebook, tablet, GPS, pHmetro,



luxímetro, cronômetro, trena digital, luva anticorte, gancho de inspeção, faca de inspeção, linha celular com aparelho e outros insumos que julgar necessário, de acordo com a necessidade de cada situação e atividade a ser realizada.

6.5. Fornecedores de Materiais

Cidasc, Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, propriedades rurais, estabelecimentos SIE e SIM e consórcios públicos municipais.

6.6. Clientes

Estabelecimentos registrados no SIE e SIM que almejam aderir ao Selo Arte.

7. PRODUTOS GERADOS

Definição e padronização dos procedimentos, responsabilidades, documentos de controle e gestão, relatórios, fluxos dos processos e demais informações para a execução das atividades de inspeção, fiscalização, auditorias, supervisão e demais ações voltadas à defesa agropecuária, descritos nos POPs vinculados.

Quadro 2 - Produtos gerados pelo desmembramento do POP SIE 003

POP VINCULADO	DESCRÍÇÃO
POP 003.1	Inspeção e fiscalização de rotina
POP 003.2	Análises laboratoriais
POP 003.3	Adesão e manutenção do SISBI
POP 003.4	Selo Arte
POP 003.5	Programa Novilho Precoce
POP 003.6	Supervisão
POP 003.7	Controle de denúncias e manifestações

8. INTEGRAÇÕES DO PROCESSO/SUBPROCESSO

Existe interação com:

- Processo de Obtenção de SIE (POP SIE 001)
- Registro de Rótulos de Produtos de Origem Animal (POP SIE 002)



- c) Processo de Alteração do SIE (POP SIE 004)
- d) Processos Administrativos do SIE (POP SIE 005)
- e) Normas regulamentadoras emitidas pela SAPE/Cidasc/Deinp
- f) Demais POPs de Defesa Agropecuária do Estado de Santa Catarina

9. PROCESSO DE CONTROLE – PRINCIPAIS INDICADORES

Todos os indicadores estão alinhados ao *Plano de Trabalho - Inspeção* vigente e são apresentados abaixo para acompanhamento das atividades e verificação do cumprimento de metas executadas pelos colaboradores da Cidasc atuantes no SIE.

As orientações para cada indicador serão descritas nos POPs vinculados ao POP SIE 003, de acordo com as atividades correspondentes.

O controle do processo está estabelecido na gestão do Plano de Trabalho pelo Deinp e os indicadores poderão sofrer alterações a qualquer momento, de forma a acompanhar as atualizações das normativas e legislações e demais demandas do SIE, no Estado.

Quadro 03 - Indicadores das Atividades da Inspeção - Plano Trabalho 2026

ATIVIDADE	SUBATIVIDADE	AÇÃO FISCALIZATÓRIA - INDICADOR 2026
1. Fiscalização	1.1. Inspeção e Fiscalização	1.1.1. Fiscalizações/inspeções realizadas nas agroindústrias in loco ou em propriedades rurais
	1.2. Análise de Risco	1.2.1. Avaliação da caracterização do risco do estabelecimento em inspeção periódica
	1.3. Fiscalização conjunta	1.3.1. Nº de fiscalizações em ações conjuntas: POA, IMA, VISA, outras
	1.4. Atendimento a denúncias e manifestações	1.4.1. Denúncias e manifestações atendidas
	1.5. Combate à fraude	1.5.1. Nº de produtos avaliados referentes ao Programa de Combate à Fraude e Falsificações de Produtos de Origem Animal
	1.6. Verificação de PACs	1.6.1. Verificação de PACs (Programas de Autocontrole) nas agroindústrias - in loco e/ou documental



	1.7. Fiscalização in loco (documental ou técnica), visando à identidade e qualidade dos produtos	1.7.1. N° de memoriais ou rótulos de produtos registrados no SIE analisados durante a fiscalização
	1.8. Fiscalização móvel	1.8.1. Fiscalização móvel
2. Auditoria	2.1. Auditoria SIE/SISBI	2.1.1. Auditoria SIE/SISBI de adesão ou manutenção, realizada in loco nos estabelecimentos
	2.2. Auditoria Selo Arte	2.2.1. Auditoria Selo Arte de manutenção, realizada in loco nos estabelecimentos ou em propriedades rurais
	2.2. Auditoria Selo Arte	2.2.2. Auditoria Selo Arte de concessão, realizada in loco nos estabelecimentos ou em propriedades rurais
	2.3. Auditoria Deinp	2.3.1. Auditoria em laboratório, online ou presencial
	2.3. Auditoria Deinp	2.3.2. Auditoria em credenciada, online ou presencial
	2.3. Auditoria Deinp	2.3.3. Auditoria Novilho Precoce de manutenção, realizada in loco nos estabelecimentos
	2.3. Auditoria Deinp	2.3.4. Auditoria Novilho Precoce de credenciamento, realizada in loco nos estabelecimentos
3. Supervisão	3.1. Supervisão MVA	3.1.1. Supervisão do MVA
	3.2. Supervisão Serviço de Inspeção Estadual	3.2.1. Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual
4. Análise laboratorial	4.1. Coleta de amostras de Programas do MAPA	4.1.1. N° de coletas para o Programas do MAPA
	4.2. Coleta de amostras de Programas da CIDASC	4.2.1. N° de coletas para os Programas da CIDASC - microbiológica



	4.2. Coleta de amostras de Programas da CIDASC	4.2.2. N° de coletas para os Programas da CIDASC - físico-química
	4.3 Coleta de amostras - outras	4.3.1. N° de coletas que não faça parte de programas de coletas de amostras do MAPA e nem da CIDASC
5. Capacitação/educação sanitária	5.1. Capacitação/Educação sanitária	5.1.1. Capacitação / Educação sanitária
6. Fomento/Ampliação de Mercados	6.1. Ampliação de mercados	6.1.1. SIE concedido
	6.1. Ampliação de mercados	6.1.2. SISBI concedido
	6.1. Ampliação de mercados	6.1.3. Número de Selos Arte concedidos
	6.2. Fomento visando ampliação de mercados	6.2.1. Atividade de fomento para ampliação de mercados (SIE/SISBI)
	6.2. Fomento visando ampliação de mercados	6.2.2. Atividade de fomento para ampliação de mercados (Selo Arte)
	7.1. Processos de obtenção do SIE	7.1.1. Análises de processos de obtenção de SIE (POPSIE 001)
7. Análise documental	7.2. Processos de registro de produtos do SIE	7.2.1. Análises de produtos não regulamentados (POP SIE 002)
	7.3. Processos de reforma/ampliação/alteração documental do SIE	7.3.1 Análise documental e/ou plantas (POPSIE 004)
	7.4. Processos administrativos do SIE	7.4.1. Análises de processos administrativos (POP SIE 005)
	8.1. Procedimentos técnico administrativos	8.1.1. Procedimentos técnico administrativos internos ou externos
8. Procedimentos técnico administrativos internos ou externos	8.2. Fiscalização documental online - outros	8.2.1. Fiscalização documental online, em sistemas informatizados, incluindo e-SISBI



10. RESPONSABILIDADES

Este documento é elaborado, atualizado e revisado pelo Deinp, conforme necessidade e deve ser executado, dentro da parte que lhes cabe, pelos MVOs, MVAs, estabelecimentos registrados no SIE, SIM ou consórcio público municipal.

11. VARIÁVEIS QUE IMPACTAM NO PROCESSO

- a) Nível de conhecimento e capacitação do MVO e MVA.
- b) Comprometimento dos responsáveis pelos estabelecimentos inspecionados e fiscalizados.
- c) Nível de conhecimento, capacitação e comprometimento do responsável técnico.
- d) Disponibilidade dos insumos, equipamentos, veículos e recursos financeiros necessários para as atividades.
- e) Normatização interna adequada para a execução das atividades.
- f) Ocorrência de alterações das condições sanitárias nos estabelecimentos.
- g) Quadro de profissionais (técnicos e administrativos) compatível com a demanda de atividades e com o número de estabelecimentos registrados.
- h) Análise de risco.
- i) Número de solicitações de registro no SIE, adesões ao SISBI e Novilho Precoce e de concessões de Selo Arte.

12. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Supervisão, inspeção e fiscalização e auditoria eficazes, padronizadas e em frequência compatível com o cronograma e com risco de cada estabelecimento.
- b) Inspeção eficiente dos estabelecimentos e de seus produtos.
- c) Produto inócuo à saúde, integrado no conceito de saúde única e segurança dos alimentos.
- d) Produto fabricado de acordo com as normas regulamentares .
- e) Promoção da saúde única (animal, ambiental e humana).
- f) Promoção e manutenção da equivalência ao MAPA para adesão ao SISBI.
- g) Contribuição para o crescimento do agronegócio e da economia catarinenses.
- h) Concessão do Selo Arte para produtos artesanais.
- i) Melhoria do rebanho bovino catarinense e aumento de produtividade a partir do programa de Novilho Precoce.
- j) Padronização das ações de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos



registrados no SIE.

13. CONTROLE DE VERSÃO

As versões dos POPs vinculados ao POP SIE 003 terão sua descrição detalhada separadamente, trazendo as informações de alterações na descrição do referido POP derivado.

O quadro abaixo mostra as alterações no POP SIE 003:

Quadro 04 – Tabela de Controle de Versões

Data	Versão	Descrição da alteração	Revisado por	Aprovado por
01/02/2013	01	Versão inicial	Comitê Estadual de Inspeção	Gestor DEINP
15/05/2014	02	Versão 2	Médicos veterinários oficiais	Gestor DEINP
27/06/2016	03	Versão 3	Médicos veterinários oficiais	Gestor DEINP
29/08/2018	04	Versão 4	Médicos veterinários oficiais	Gestor DEINP
25/10/2019	05	Versão 5	Médicos veterinários oficiais	Gestor DEINP
28/09/2021	06	Versão 6	Médicos veterinários oficiais	Gestor DEINP
09/03/2023	07	Versão 7	Médicos veterinários oficiais	Gestor DEINP
04/12/2023	08	Versão 8	Médicos veterinários oficiais	Gestor DEINP
27/12/2023	08	Versão 8 - retificado	Médicos veterinários oficiais	Gestora DEINP
18/12/2024	09	Versão 9	Médicos veterinários oficiais	Gestora DEINP
18/12/2025	10	Versão 10	Médicos veterinários oficiais	Gestora DEINP

14. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

O Serviço de Inspeção Estadual (SIE) está estruturado conforme o Regimento Interno da Cidasc, em que cada ente desempenha as suas respectivas atribuições, respeitando o fluxo hierárquico estabelecido dentro de suas respectivas competências, envolvendo em sua estrutura:

- Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Deinp):
MVOs Gestores do Departamento Estadual e Coordenadores estaduais de área.



b) Departamentos Regionais (DRs): MVOs Coordenadores regionais do SIE e MVOs responsáveis pelos estabelecimentos de sua abrangência.

Nos estabelecimentos sob inspeção estadual poderão atuar os Médicos Veterinários de Apoio, quando cabível.

14.1. Atribuições dos médicos veterinários oficiais (MVOs)

Além das atribuições definidas no Regimento Interno da Cidasc, os MVOs têm as seguintes competências, conforme o âmbito de atuação:

14.1.1. Atribuições dos Coordenadores Estaduais de área do Deinp

- Realizar a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE;
- Coordenar os processos e procedimentos a serem executados de acordo com a sua área técnica de atuação no Deinp;
- Planejar e realizar a gestão do risco, dos indicadores e do cumprimento das metas do plano de trabalho junto aos DRs;
- Ispencionar, fiscalizar e auditar estabelecimentos SIE e estabelecimentos SIM quando na concessão do Selo Arte;
- Supervisionar os médicos veterinários atuantes do Serviço de Inspeção Estadual (SIE);
- Instaurar, supervisionar e auxiliar nas sanções administrativas e/ou medidas sanitárias preventivas, cautelares ou corretivas, por meio da lavratura de termo de notificação e/ou medida sanitária cautelar, autos de infração com advertência, interdição, apreensão, destruição e multa de estabelecimentos;
- Atualizar, desenvolver e divulgar informações de interesse do SIE e de importância à saúde pública no âmbito público e privado;
- Dar suporte e gerenciar estrategicamente as atividades executadas pelos MVOs e os MVAs e o desempenho dos estabelecimentos registrados no SIE;
- Acompanhar as investigações de denúncias recebidas por diversos órgãos ou instituições e apresentar resposta às reclamações realizadas, quando cabível;
- Executar ações de combate à clandestinidade e de educação sanitária;
- Participar de ações conjuntas com os demais órgãos fiscalizadores;
- Executar outros procedimentos de inspeção e fiscalização determinados pela Cidasc e previstos no regimento interno.



14.1.2. Atribuições dos Coordenadores Regionais do SIE

- Realizar a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE;
- Ispencionar, fiscalizar e auditar estabelecimentos SIE, propriedades rurais e estabelecimentos SIM quando na concessão do Selo Arte;
- Supervisionar os médicos veterinários atuantes no SIE, MVOs e MVAs, no âmbito de seu DR;
- Aplicar e certificar-se do atendimento à legislação sanitária estadual e federal, e normativas emitidas pela Cidasc;
- Atender às demandas e determinações expedidas pelo Deinp;
- Participar de ações conjuntas com os demais órgãos fiscalizadores;
- Averiguar e responder às denúncias dos diversos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos de produtos de origem animal e/ou denúncias encaminhadas pelo Deinp e ouvidoria interna;
- Executar ações de combate à clandestinidade e de educação sanitária;
- Coordenar os procedimentos a serem executados pelos MVOs e MVAs na abrangência de seu DR;
- Realizar a gestão do risco, dos indicadores e do cumprimento das metas do plano de trabalho, especialmente a frequência de fiscalizações e coletas oficiais dos MVOs, na abrangência de seu DR;
- Divulgar e dar conhecimento das normativas emitidas e publicadas pelo Deinp aos profissionais atuantes no Serviço de Inspeção Estadual, MVOs e MVAs, bem como aos estabelecimentos registrados, quando cabível, no âmbito do seu DR, e demais interessados;
- Gerenciar de forma tática as atividades executadas pelos MVO, MVA e pelos estabelecimentos registrados no SIE;
- Supervisionar, auxiliar e aplicar sanções administrativas e/ou medidas sanitárias preventivas, cautelares ou corretivas, por meio da lavratura de termo de notificação e/ou medida sanitária cautelar, autos de infração com advertência, interdição, apreensão, destruição e multa de estabelecimentos;
- Abastecer os sistemas informatizados oficiais da Cidasc com as informações obrigatórias, na frequência e prazo estabelecidos;
- Executar outros procedimentos de defesa agropecuária determinados pela Cidasc e previstos no regimento interno.



14.1.3. Atribuições dos Médicos Veterinários Oficiais (DRs)

- Realizar a inspeção e fiscalização dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE;
- Ispencionar, fiscalizar e auditar estabelecimentos SIE, propriedades rurais e estabelecimentos SIM quando na concessão do Selo Arte;
- Supervisionar, *in loco* e documentalmente, as atividades executadas pelo MVA, quando cabível;
- Aplicar e certificar-se do atendimento à legislação sanitária estadual e federal, e normativas emitidas pela Cidasc;
- Verificar, conferir e solicitar de forma auditável ao estabelecimento as devidas correções na documentação da tela agroindústria, adotando as providências necessárias mediante a constatação de não conformidades;
- Identificar a documentação gerada nas fiscalizações e nas atividades junto aos estabelecimentos e DR, nos sistemas informatizados da Cidasc e/ou em pastas próprias do drive, conforme padronizado em instrução de serviço complementar do Deinp, a ser apresentados em auditorias ou supervisões, quando demandando;
- Executar as atividades sob sua responsabilidade e delegadas pela coordenação estadual do Deinp e pela coordenação regional do SIE;
- Cumprir a frequência mínima de fiscalização dos estabelecimentos de sua responsabilidade, conforme resultado da análise de risco;
- Registrar as atividades executadas durante a inspeção e fiscalização ou supervisão do estabelecimento em formulário próprio disponibilizado no sistema informatizado da Cidasc, apontando os indicadores relacionados;
- Realizar a coleta de amostras oficiais, conforme cronograma ou quando julgar necessário, e avaliar os resultados dos ensaios laboratoriais das análises microbiológicas e físico-químicas;
- Averiguar e responder às denúncias dos diversos órgãos fiscalizadores de estabelecimentos de produtos de origem animal e/ou denúncias encaminhadas pelo Deinp;
- Executar ou participar, em conjunto com a defesa sanitária animal, de ações de combate à clandestinidade e de educação sanitária;
- Abastecer e verificar os relatórios e formulários junto aos sistemas informatizados oficiais da Cidasc, na frequência e prazo estabelecidos;



- Aplicar sanções administrativas e/ou medidas sanitárias preventivas, cautelares, por meio da lavratura de termo de notificação e/ou medida sanitária cautelar, autos de infração com advertência, interdição, apreensão, destruição e multa de estabelecimentos;
- Participar de ações conjuntas com os demais órgãos fiscalizadores;
- Realizar os cursos disponibilizados pelo Deinp de forma remota ou presencial;
- Verificar as informações e o cumprimento de prazos dos planos de ações corretivas, ofícios, relatórios e formulários de preenchimento obrigatório pelos estabelecimentos e MVAs dos SIEs de sua responsabilidade;
- Executar a Instrução de Serviço de Controle Documental do SIE;
- Executar outros procedimentos de defesa agropecuária determinados pela Cidasc e previstos no regimento interno.

14.2. Atribuições dos Médicos Veterinários de Apoio (MVAs)

- Realizar serviços técnicos e operacionais de apoio à inspeção ante mortem e post mortem dos estabelecimentos, tais como:
- Realizar o exame ante mortem e post mortem dos animais das espécies bovina, bubalina, suína, ovina, caprina, aves, lagomorfos e demais espécies de açougue;
- Adotar medidas de apoio à inspeção ante mortem e post mortem necessárias para restabelecer as condições necessárias à execução de suas atribuições, tais como:
 - I - proibir o abate de lotes julgados inaptos no exame ante mortem para abate regular;
 - II - alterar a ordem do abate de lotes em decorrência de achados no exame ante mortem;
 - III - proibir o início das atividades ou reduzir a velocidade de abate até que haja pessoal e material em qualidade e quantidades necessárias à execução dos serviços técnicos ou operacionais de apoio à inspeção ante mortem e post mortem;
 - IV - reduzir a velocidade de abate, quando necessário, para correta avaliação e destinação de carcaças e suas partes; e
 - V - interromper temporariamente as atividades de abate sempre que haja irregularidades que interfiram na execução dos serviços técnicos



ou operacionais de apoio à inspeção ante mortem e post mortem sob sua responsabilidade ou que possam comprometer a inocuidade dos produtos sujeitos a sua avaliação e destinação.

- Verificar e avaliar a documentação referente ao abate (programação de abate, GTA, boletim sanitário e outros);
- Coordenar, supervisionar, orientar e responder tecnicamente pelas atividades executadas nas linhas de inspeção pelos auxiliares de inspeção;
- Possuir acesso ao Sigen+ e Conecta com login e senha que permitam o preenchimento de relatórios específicos de cada área do Deinp;
- Registrar as atividades realizadas no estabelecimento no Registro de Atividades do MVA, no Conecta Cidasc;
- Preencher os demais formulários existentes na plataforma Sigen+ e Conecta, conforme orientações do Deinp;
- Notificar ao MVO responsável pelo SIE qualquer irregularidade ou não conformidade que exija a abertura de processo administrativo e ações fiscais a serem adotadas de forma cautelar ou preventiva;
- Manter a documentação obrigatória, formulários e relatórios, de forma auditável para verificação do MVO, quando demandado;
- Realizar capacitações e treinamentos práticos ou teóricos, conforme definido pelas normativas da Cidasc;
- Realizar e/ou auxiliar o MVO em treinamentos teóricos e práticos para auxiliares de inspeção sempre que necessário, registrando em documento auditável com temas abordados e assinatura dos envolvidos;
- Comunicar a suspeita ou ocorrência de doenças de notificação obrigatória imediata, por meio do link do MAPA no Sisbravet <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>.
- Cumprir a carga horária estabelecida de acordo com o contrato de prestação de serviços ou convênio de cooperação técnica;
- Apresentar o planejamento de carga horária ao MVO responsável pelo estabelecimento, informando possíveis alterações;
- Cumprir as normas do edital de credenciamento ou do convênio firmado com a Cidasc e demais normativas inerentes a sua função;
- Responder às solicitações e/ou convocações do SVO, sempre que



demandado;

- Resguardar os direitos relativos à propriedade industrial e respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Executar procedimentos de apoio inerentes ao serviço de inspeção, conforme normativas vigentes e demais determinações da Cidasc.

14.3. Atribuições dos Estabelecimentos registrados no SIE

- Atender à legislação sanitária estadual e federal e as normativas emitidas pela Cidasc;
- Fornecer o apoio administrativo e pessoal para auxiliar a execução dos trabalhos de inspeção nos estabelecimentos sob inspeção permanente, sempre que necessário;
- Disponibilizar instalações, equipamentos e materiais indispensáveis aos trabalhos de inspeção e fiscalização;
- Possuir login e senha no Sigen+, na plataforma do Conecta e no e-SISBI, para atualização do cadastro de rotas de transporte e das taxas (para estabelecimentos de leite e mel), preenchimento de relatórios, cadastro de produtos, bem como para a inserção da documentação nas telas agroindústria;
- Abastecer os sistemas informatizados oficiais da Cidasc com as informações obrigatórias, formulários e relatórios, na frequência e prazo estabelecidos;
- Manter atualizados os dados cadastrais de interesse do SIE;
- Fornecer os dados estatísticos de interesse do SIE;
- Atender às determinações técnicas dos MVOs e MVAs nas suas atribuições específicas;
- Elaborar os Planos de Ações Corretivas frente a não conformidades constatadas e cumprir os prazos propostos e definidos;
- Dispor de programas de autocontrole (PACs) descritos, implantados, monitorados, verificados, atualizados e com registros auditáveis;
- Apresentar em seus PACs descrição e implantação de análises de controle interno (quando aplicável);
- Arcar com os custos de transporte e de análises laboratoriais determinadas pelo SIE, conforme legislação vigente;
- Apresentar outros documentos que possam vir a ser exigidos pelo Deinp ao estabelecimento, conforme necessidade, podendo constar em normativas complementares.



14.3.1 Atribuições dos Auxiliares de Inspeção

- Estar presente durante todas as atividade relacionadas ao abate dos animais;
- Apoiar o MVO e o MVA na execução do exame *ante mortem* dos animais com base nos procedimentos estabelecidos;
- Realizar, sob coordenação do MVO e/ou MVA, o exame *post mortem* dos animais nas linhas de inspeção;
- Acatar as decisões técnico-sanitárias do MVO e MVA;
- Participar dos treinamentos e capacitações para o adequado desempenho da sua atividade;
- Registrar adequadamente os dados de condenação de forma auditável e informar o MVO e/ou o MVA;
- Executar, com anuênciia do MVO ou MVA, outras ações correlatas e prestar as informações necessárias, quando demandado.

15. AÇÕES E ETAPAS DA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A inspeção e fiscalização consiste na verificação do cumprimento das determinações legais e regulamentares, desde a avaliação dos programas de autocontrole da indústria, a programação do abate, recebimento de animais e matérias-primas até a expedição e o transporte dos produtos comestíveis e não comestíveis de origem animal, conforme disposto em legislação.

As atividades inerentes à inspeção e fiscalização contemplam: avaliação clínica dos animais e dos procedimentos de insensibilização e sangria, coleta de materiais biológicos de animais (sabidamente positivos, suspeitos ou de situação sanitária desconhecida), de produtos e de subprodutos para análises laboratoriais, execução e verificação *in loco* das linhas de inspeção e do departamento de inspeção final com exame dos órgãos, vísceras, linfonodos, glândulas e partes das carcaças, necropsia de animais, reinspeção de carcaças, vísceras e produtos, avaliação dos produtos e subprodutos, verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações e dos equipamentos, da higiene e hábitos higiênicos dos manipuladores, dos programas de autocontrole dos estabelecimentos, com ênfase ao bem-estar animal, controle de matéria-prima, água de abastecimento e rastreabilidade, avaliação dos locais de depósito de dejetos, resíduos e despojos e das estações e locais de tratamento de efluentes e água, combate à clandestinidade e demais atividades inerentes à função privativa do médico veterinário.



15.1. Da preparação e conduta do MVO na execução das atividades

O MVO no exercício de suas atividades deverá seguir as normativas e as recomendações do “*Código de Conduta e Integridade da Cidasc*” com atenção aos seguintes pontos:

- a) Realizar a verificação das informações dos estabelecimentos constantes nos sistemas informatizados, solicitando sempre que necessário, documentação complementar para análise prévia e melhor condução das atividades, incluindo PACs, resguardando os direitos relativos à propriedade industrial e respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- b) Verificar a legislação, requisitos associados e processos para cada tipo de atividade a ser executada;
- c) Realizar a reunião inicial e final em auditorias e supervisões, informando os objetivos da atividade;
- d) Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) conforme normativas da Cidasc e eventuais normativas complementares do local onde acontecerá a execução do trabalho;
- e) Demonstrar clareza, cordialidade, imparcialidade e integridade em todas as ações, ouvindo as partes interessadas na busca pela coleta dos dados objetos da ação fiscal;
- f) Prezar pela ética, objetividade, discrição e honestidade com as partes envolvidas;
- g) Evitar discussões desnecessárias que não contribuem para a atividade e resultam na perda do foco do objeto da ação;
- h) Realizar as anotações e registros fotográficos sempre que necessário, preenchendo a documentação pertinente prevista neste e demais POPs;
- i) Em caso de detecção de não conformidades relacionadas à legislação de defesa agropecuária e à gestão do risco, apontar na documentação oficial pertinente, de forma clara e objetiva, bem como adotar medidas fiscais e adicionais, quando necessário.

15.2. Das regras gerais

- a) As inspeções e fiscalizações devem ser realizadas sem aviso prévio, exceto em casos específicos em que seja obrigatória a notificação prévia do responsável pelo estabelecimento.



- b) As auditorias poderão ser realizadas sem aviso prévio ao estabelecimento, a critério do Deinp, quando julgado necessário.
- c) As fiscalizações deverão ser realizadas de forma a otimizar as atividades a serem desenvolvidas, preconizando a execução do máximo de ações possíveis demandadas, sempre que possível.
- d) A fiscalização pode ser realizada em setores específicos ou no estabelecimento como um todo, a critério do MVO.
- e) A fiscalização deve ser realizada, sempre que possível, com o estabelecimento em atividade produtiva, com a intenção de avaliar os processos produtivos, não devendo ser fator determinante para a realização da atividade.
- f) Deve-se realizar, preferencialmente, registros fotográficos das não-conformidades, sendo que estes são arquivos internos do Serviço de Inspeção, sendo facultativo, caso solicitado, o envio dos mesmos ao estabelecimento/RT.
- g) Os MVOs vinculados ao SIE devem atuar em conjunto com a defesa sanitária animal sempre que necessário.
- h) Os documentos gerados de fiscalizações, auditorias e supervisões, em sistemas informatizados que são validados por meio de login e senha, não possuem necessidade de carimbo ou assinatura em meio físico ou eletrônico (SGP-e). Neste caso, deverá constar no RA todos responsáveis pela aplicação da documentação.
- i) Caso exista plano de ações corretivas com prazo não expirado para o cumprimento das ações, estas não conformidades poderão ser novamente apontadas pelo MVO, caso este julgue necessário.
- j) O MVO deve acompanhar o plano elaborado e estar ciente da execução das ações corretivas, bem como o cumprimento dos prazos previstos, registrando no plano de ações corretivas a data de verificação, com a devida rubrica ou assinatura em campo específico para esta finalidade.
- k) Na constatação de não conformidades que impliquem em risco iminente à saúde do consumidor, cabe à agroindústria adotar uma ação imediata e efetiva, com registro auditável.
- l) Em caso de interrupção no abastecimento de água ao estabelecimento, as atividades devem ser paralisadas, sendo que a manipulação poderá ser suspensa ou mantida, levando-se em consideração o uso da água no processo, forma de higienização operacional e os riscos de contaminação aos alimentos.



- m) Sempre que constatada fraude, risco iminente à saúde, laudos oficiais não conformes ou reincidências de não conformidades caberá ao MVO instaurar processo administrativo, conforme normativas vigentes.

16. LISTA GERAL DA DOCUMENTAÇÃO

A numeração geral dos documentos a serem utilizados nos POPs vinculados ao POP SIE 003, os POPs de numeração 003.1 a 003.7, apresenta-se na tabela abaixo e as orientações de uso devem ser consultadas em cada POP específico, bem como prazos e responsáveis pelas informações.

Quadro 5 - Lista Geral da Documentação do POP SIE 003 e POPs vinculados

Nº	DOCUMENTO/FORMULÁRIO	POP
01	Registro de Atividade do MVO	003.1 003.2 003.3 003.4 003.5 003.6 003.7
02	Caracterização do Risco associado ao Desempenho do Estabelecimento (RD)	003.1
03	Checklist de Combate à Fraude	003.1
04	Checklist Credenciado Novilho Precoce - Credenciamento	003.5
05	Checklist Credenciado Novilho Precoce - Manutenção	003.5
06	Checklist do Estabelecimento	003.3
07	Checklist do Selo Arte	003.4
08	Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	003.6
09	Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Aves	003.6 003.3
10	Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Lagomorfos	003.6 003.3
11	Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Ruminantes	003.6 003.3
12	Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Suínos	003.6 003.3
13	Nota Técnica (NT)	003
14	Lista de Presença	003



15	Relatório Descritivo de Fiscalização	003.1 003.6 003.7
16	Termo de Coleta de Amostra (TCA)	003.2
17	Ficha de Verificação <i>Ante Mortem</i> e Liberação de Abate	003.1
18	Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Aves	003.1
19	Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Lagomorfos	003.1
20	Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Ruminantes	003.1
21	Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Suínos	003.1
22	Registro de Abate e Condenação - Aves	003.1
23	Registro de Abate e Condenação - Lagomorfos	003.1
24	Registro de Abate e Condenação - Ruminantes	003.1
25	Registro de Abate e Condenação - Suínos	003.1
26	Registro de Atividade do MVA	003.1
27	Planejamento de Carga Horária do Médico Veterinário de Apoio	003.1
28	Plano de Ações Corretivas	003.1 003.2 003.3 003.4 003.5 003.6
29	Boletim Sanitário – Aves	003.1
30	Boletim Sanitário – Lagomorfos	003.1
31	Boletim Sanitário – Suínos	003.1
32	Relatório Mensal de Produção e Comercialização	003.1
33	Grade de Produtos registrados no SIE	003.1
34	Controle da Remoção do Material de Risco Específico (MRE)	003.1
35	Planilha Diária de Registro de Brincos na Sangria	003.1
36	Registro Diário de Controle de Recebimento de Leite	003.1
37	Registro de Análises de Recebimento de Matéria Prima para Mel	003.1
38	Registro Diário de Recebimento de Matéria Prima	003.1
39	Ficha de Atualização de Informações do Estabelecimento	003.1
40	Requerimento de Solicitação de Selo Arte	003.4
41	Requerimento de Adesão ao SISBI	003.3



42	Requisição de Análise Pericial	003.2
43	Solicitação de credenciamento de frigorífico no programa novilho precoce	003.5
44	Solicitação de suspensão, cancelamento ou reativação das atividades no programa novilho precoce	003.5
45	Modelo de Certificado de Tipificação de Carcaça	003.5

Os modelos vigentes dos formulários e documentos relacionados aos POPs vinculados, quando constarem em meio eletrônico, estarão disponíveis nas respectivas plataformas online (Sigen+ e Conecta) em suas versões vigentes e os demais documentos poderão ser verificados no site da Cidasc.

17. DOCUMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES DE USO

Os documentos previstos no POP SIE 003 e orientações de uso são os apresentados abaixo.

Quadro 6 - Relação da documentação e orientações de uso

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE USO						
DOCUMENTO	UTILIZADO POR	LOCAL	ORIENTAÇÕES	USO	FREQUÊNCIA OU PRAZO	LOCAL DE ARQUIVAMENTO
Nota Técnica (NT)	Exclusivo MVO	Site Cidasc	Utilizar para orientações técnicas entre o SVO (DEINP e DRs) e os estabelecimentos, responsáveis técnicos, MVAs e outros.	Obrigatório	Conforme a demanda	- Estabelecimento: no controle de qualidade e na sala do SIE (impresso ou digital)
Lista de Presença	Exclusivo MVO	Site Cidasc	Utilizar para reuniões técnicas. Uso opcional quando os nomes das pessoas participantes já constarem no RA.	Opcional	Conforme a demanda	- DR: na pasta do SIE compartilhada do google drive

18. DOS CASOS OMISSOS OU NÃO DIRIMIDOS

Revogam-se orientações em contrário a este POP, sendo que casos omissos ou não dirimidos deverão ser submetidos ao Deinp para análise deste Departamento e/ou da Diretoria de Defesa Agropecuária.



19. ANEXOS

a) Pops vinculados ao POP SIE 003

- POP SIE 003.1 - Inspeção e Fiscalização de Rotina
- POP SIE 003.2 - Análises Laboratoriais
- POP SIE 003.3 - Adesão e Manutenção do SISBI
- POP SIE 003.4 - Selo Arte
- POP SIE 003.5 - Programa Novilho Precoce
- POP SIE 003.6 - Supervisão
- POP SIE 003.7 - Controle de Denúncias e Manifestações

b) Documentação prevista nos POPs 003 e demais vinculados

1. Registro de Atividade do MVO
2. Caracterização do Risco associado ao Desempenho do Estabelecimento (RD)
3. Checklist de Combate à Fraude
4. Checklist Credenciado Novilho Precoce - Credenciamento
5. Checklist Credenciado Novilho Precoce - Manutenção
6. Checklist do Estabelecimento
7. Checklist do Selo Arte
8. Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)
9. Supervisão MVA e auxiliares de inspeção Aves
10. Supervisão MVA e auxiliares de inspeção Lagomorfos
11. Supervisão MVA e auxiliares de inspeção Ruminantes
12. Supervisão MVA e auxiliares de inspeção Suínos
13. Nota Técnica (NT)
14. Lista de Presença
15. Relatório Descritivo de Fiscalização ou Supervisão
16. Termo de Coleta de Amostra (TCA)
17. Ficha de Verificação *Ante Mortem* e Liberação de Abate
18. Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Aves
19. Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Lagomorfos
20. Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Ruminantes
21. Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Suínos
22. Registro de Abate e Condenação - Aves
23. Registro de Abate e Condenação - Lagomorfos



24. Registro de Abate e Condenação - Ruminantes
25. Registro de Abate e Condenação - Suíños
26. Registro de Atividade do MVA
27. Planejamento de Carga Horária do Médico Veterinário de Apoio
28. Plano de Ações Corretivas
29. Boletim Sanitário – Aves
30. Boletim Sanitário – Lagomorfos
31. Boletim Sanitário – Suíños
32. Relatório Mensal de Produção e Comercialização
33. Grade de Produtos registrados no SIE
34. Controle da Remoção do Material de Risco Específico (MRE)
35. Planilha Diária de Registro de Brincos na Sangria
36. Registro Diário de Controle de Recebimento de Leite
37. Registro de Análises de Recebimento de Matéria Prima para Mel
38. Registro Diário de Recebimento de Matéria Prima
39. Ficha de Atualização de Informações do Estabelecimento
40. Requerimento de Solicitação de Selo Arte
41. Requerimento de Adesão ao SISBI
42. Requisição de Análise Pericial
43. Solicitação de credenciamento de frigorífico no programa novilho precoce
44. Solicitação de suspensão, cancelamento ou reativação das atividades no programa novilho precoce
45. Modelo de Certificado de Tipificação de Carcaça



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LCCV3151**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA REALI OLMO (CPF: 993.XXX.820-XX) em 19/12/2025 às 11:22:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.

(Assinatura do sistema)

RENATA GONÇALVES MARTINS MEDITSCH (CPF: 649.XXX.914-XX) em 19/12/2025 às 11:27:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:36:08 e válido até 17/09/2118 - 10:36:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDc0MzBfNzQzMV8yMDI1X0xDQ1YzMTUx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00007430/2025** e o código

LCCV3151 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO 1 - Registro de Atividade do MVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Registro de Atividade do MVO

N:

Dados da atividade

Data e hora da atividade:
Atividade vinculada a:

Característica da atividade

Atividades realizadas/Indicadores

Descrição da atividade

MVO emissor do RA

Nome:
Matrícula:
E-mail:

ANEXO 2 - Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD)

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Classificação:

SISBI:

Endereço:

Município:

DR:

Período avaliado

Data da avaliação:

Período avaliado:

Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD)

1- Foram detectadas violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais?

Resposta:

Documento de referência:

2- Foram identificadas reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos?

Resposta:

Documento de referência:

3- Foram adotadas ações fiscais (processo administrativo) em virtude de constatação de não conformidades durante ou decorrente de fiscalização?

Resposta:

Documento de referência:

4- Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?

Resposta:

Documento de referência:

Observações:

Quadro de opções para determinar o valor do risco (RD) - conforme respostas obtidas nos itens de 1-4

<p>Risco 1</p> <p>SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais.</p> <p>SEM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos.</p> <p>SEM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização.</p> <p>SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>	<p>Risco 2</p> <p>SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais.</p> <p>SEM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos.</p> <p>COM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização.</p> <p>SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>
<p>Risco 2</p> <p>COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais E/OU.</p> <p>COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos.</p> <p>COM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização.</p> <p>SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>	<p>Risco 3</p> <p>COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais E/OU.</p> <p>COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos.</p> <p>COM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização.</p> <p>SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>
<p>Risco 4</p> <p>COM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>	

Resultado da avaliação do risco RD: (valor selecionado)



Valores para o cálculo final do R do estabelecimento

Risco	Valores para a caracterização do risco estimado do estabelecimento (R)
RV	
RP	
RD	

Cálculo para o risco estimado do estabelecimento (R): $R = (RV + RP + 2xRD) / 4$

Identificação do MVO responsável pelo preenchimento e avaliação (usuário logado)

Nome:
Matrícula:

ANEXO 3 - Checklist Combate à Fraude



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Checklist Combate à Fraude

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão Social:

Classificação:

Endereço:

Município:

SISBI:

Departamento Regional:

DATA DA VERIFICAÇÃO

Data:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Categoria:

Nome do produto:

Número de registro:

PROCESSO DE REGISTRO DE PRODUTOS E RASTREABILIDADE

Nº	Item avaliado	Orientações para verificação	Conformidade (Conforme/ Não conforme/Não se aplica)	Observações do MVO
1	Nomenclatura do produto	<i>Verificar se a denominação do produto regulamentado está de acordo com Tabela de ensaios laboratoriais e em caso de produto não regulamentado se atende ao POP SIE 02.</i>		
2	Processos de fabricação	<i>Verificar se o processo do produto regulamentado atende ao RTIQ e em caso de produto não regulamentado se atende ao POP SIE 002. Verificar se o processo <i>in loco</i> respeita o descrito no memorial descritivo.</i>		
3	Formulação do produto	<i>Avaliar matérias-primas, ingredientes e aditivos no memorial e <i>in loco</i>.</i>		
4	Conservação	<i>Avaliar as informações de conservação do produto no memorial e <i>in loco</i>. Avaliar se a temperatura de conservação atende ao RTIQ.</i>		
5	Validade dos insumos	<i>Avaliar as informações de validade dos ingredientes e aditivos utilizados na formulação do produto avaliado.</i>		
6	Controle da data de fabricação	<i>Avaliar a data de fabricação verificando os controles de produção (ex. tempo de maturação) e a rastreabilidade.</i>		
7	Rotulagem	<i>Avaliar as informações do rótulo, legibilidade, carimbo, peso do produto e outras informações obrigatórias.</i>		
8	Aferição de peso	<i>Avaliar os produtos acabados e/ou em processo de fabricação para verificação do peso. Avaliar 05 amostras do mesmo produto verificando se o peso líquido indicado na rotulagem condiz com o peso aferido na inspeção.</i>		



9	Volume produção x expedição	Avaliar o registro de entrada da matéria-prima, registro de nota fiscal emitida, controle de estoque, controle de destinação e outros visando a garantia da rastreabilidade do produto. Informar os documentos analisados no campo de observações.		
---	-----------------------------	--	--	--

ANÁLISE DE RESULTADOS LABORATORIAIS DAS COLETAS

Nº	Item avaliado	Orientações para verificação	Resposta (Sim ou Não)	Observações do MVO
10	Foram constatados laudos não conformes para o produto?	<i>Verificar o(s) último(s) laudo(s) laboratorial(is) de análises físico químicas do produto e informar no campo de observações os parâmetros violados.</i>		
10.1	Se sim, foram adotadas as medidas corretivas pelo estabelecimento frente às não conformidades dos resultados obtidos?	Verificar a comprovação de ações adotadas pelo estabelecimento frente às não conformidades dos resultados obtidos.		
11	Foi constatado histórico de reincidência de laudos não conformes para o produto analisado?	<i>Verificar a reincidência de laudos físico químicos não conformes no produto, independente dos parâmetros avaliados, que possa indicar que as medidas corretivas não estão sendo efetivas.</i>		

CONCLUSÃO / AVALIAÇÃO FINAL

Item	12. Foram constatados "indícios de fraude, falsificação ou adulteração?"	12.1. Se sim, informar quais ações fiscais foram adotadas pelo MVO	13. O estabelecimento deverá apresentar plano de ações corretivas ?
Resposta			
Observações do MVO			.

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL

Nome e assinatura do MVO responsável pela aplicação do checklist:



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Código:**Tipo de Homologação:****Checklist de Homologação:****Processo:****Data de Aplicação:****Situação da aplicação:****Resultado Aplicação:****Responsável aplicação in loco:****Documento:****Unidade Avaliada:****Agroindústria:****Localidade:****Item****Documento:****Município:****Conforme****Não Conforme****N/A****Resp. numérica**

Inspeção ante mortem

Observação:

Preenchimento de brincos na sangria

Observação:

Correlação entre cabeça, carcaça e vísceras

Observação:

Inspeção post mortem

Observação:

Linha de tipificação - Sexo

Observação:

Linha de tipificação - Maturidade

Observação:

Linha de tipificação - Conformação



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
Linha de tipificação - Acabamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	---
Observação:				
Linha de tipificação - Peso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	---
Observação:				
Sala de desossa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	---
Observação:				
Rastreabilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	---
Observação:				
Bem-estar animal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	---
Observação:				
Capacitação do tipificador no Programa Novilho Precoce	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	---
Observação:				

ANEXO 5 - Checklist Credenciado Novilho Precoce - Manutenção



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CIDASC

Página 1/3

CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Código:

Tipo de Homologação:

Checklist de Homologação:

Processo:

Data de Aplicação: Situação da aplicação:

Resultado Aplicação:

Responsável aplicação in loco:

Documento:

Unidade Avaliada: Agroindústria

Agroindústria:

Documento:

Município:

Localidade:

Item

Inspeção ante mortem

Conforme

Não Conforme

N/A

Resp. numérica

Observação:

Preenchimento do registro de brincos na sangria

Observação:

Correlação entre cabeça, carcaça e vísceras

Observação:

Inspeção post mortem

Observação:

Avaliação de Sexo

Observação:

Avaliação de Maturidade

Observação:

Avaliação de Conformação



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
Avaliação de Acabamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Avaliação de Peso	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Identificação da carcaça classificação como Novilho Precoce e/ou Super Precoce	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Sala de desossa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Rotulagem	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Rastreabilidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Bem-estar animal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Capacitação do tipificador no Programa Novilho Precoce	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----
Observação:				
Registro do certificado de tipificação de carcaça	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
Preenchimento do certificado de tipificação de carcaça	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	----

ANEXO 6 - Checklist do Estabelecimento



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina
CIDASC

Página 1/4

CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Código: Tipo de Homologação:

Checklist de Homologação:

Processo: Data de Aplicação:

Situação da aplicação:

Resultado Aplicação:

Responsável aplicação in loco:

Unidade Avaliada:

Agroindústria:

Documento:

Localidade:

Documento:

Município:

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
1- EXISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS NA TELA AGROINDÚSTRIA DO SIGEN+ e E-SISBI				
1.1 Sigen+				
1- O estabelecimento fez a inserção dos documentos na tela agroindústria no Sigen+ conforme Instrução de Serviço DEINP? 2- A documentação está completa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
1.2 e-SISBI 1- O estabelecimento faz a inserção dos produtos de forma adequada na plataforma do e-SISBI? Observação:				
2- AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO 1- A sede do SIE apresenta equipamentos necessários a atividade (mesa, computador, armários, internet...)? 2- O estabelecimento fornece os materiais necessários à atividade da inspeção (uniforme completo, termômetros, auxiliares de inspeção...)?				
Observação:				
3- PLANTAS 1-A planta está aprovada e a estrutura existente condiz com a planta aprovada? 2-Há compatibilidade entre estrutura existente e atividades desenvolvidas? 3-Volume de produção/abate compatível com a capacidade? 4 - O estabelecimento está em processo de reforma e ampliação em andamento? Observação:				
4-CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DO SVO E INSPEÇÃO 4.1 Plano de ações corretivas 1-Realiza a elaboração dos planos de ação conforme POPSIE 003 ou outro documento que venha a substitui-lo? 2-Apresenta o plano de ação no prazo determinado pelo POPSIE003 ou outro documento que venha a substitui-lo? 3-Faz o cumprimento das ações propostas? 4-Faz o arquivamento de forma adequada?				



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
4.2 Relatórios mensais				
1- Emite os relatórios mensais dentro do prazo previsto? 2- Faz a emissão de todos os relatórios relativos a sua classificação? 3- Os relatórios estão devidamente identificados com mês e data?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5 - PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE				
5.1 - PAC 1 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO/SANITIZAÇÃO PROCEDIMENTO PADRÃO DE HIGIENE OPERACIONAL (PPHO)				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.2 - PAC 2 - HIGIENE, HÁBITOS HIGIÉNICOS E SAÚDE DOS OPERÁRIOS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.3 PAC 3 - ÁGUA DE ABASTECIMENTO E GELO				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.4 PAC 4 - CONTROLE DE TEMPERATURAS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.5 - PAC5 - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
5.6 - PAC 6 - ANÁLISES LABORATORIAIS, CONTROLE DE FORMULAÇÕES E COMBATE À FRAUDES				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.7 - PAC 7 - CONTROLE DE MATÉRIA PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGEM				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.8 - PAC 8 - MANUTENÇÃO (INCLUINDO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO E CONTROLE DE CONDENSAÇÃO, ÁGUAS RESIDUAIS E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE PROCESSO)				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.9 - PAC 9 - MANEJO DE RESÍDUOS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.10 - PAC 10 - RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.11 - PAC 11 - PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS (PSO)				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
5.12 - PAC 12 - BEM-ESTAR ANIMAL				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.13 - PAC 13 - IDENTIFICAÇÃO, REMOÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL DE RISCO ESPECÍFICO (MER)				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.14 - PAC 14 - ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE (APPCC)				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
6 - CONTROLE DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS				
1- Há controle de reclamações e denúncias, cadastrando estas e prestando respostas claras e eficazes ao cidadão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Código: Tipo de Homologação:**Checklist de Homologação:****Processo: Situação da****aplicação: Resultado****Aplicação: Responsável****aplicação in loco:****Unidade Avaliada:****Agroindústria:****Localidade:****Documento:****Item**

Possui registro no serviço de inspeção oficial e memorial descritivo do (s) produtos que almejam obter selo ARTE?

Observação:

As matérias-primas de origem animal são oriundas da propriedade onde a unidade de processamento está localizada e/ou possuem origem determinada?

Observação:

As técnicas e os utensílios adotados que influenciam ou determinam a qualidade e a natureza do produto final são predominantemente manuais em qualquer fase do processo produtivo?

Observação:

O processo produtivo adota boas práticas na fabricação de produtos artesanais com o propósito de garantir a produção de alimentos seguros ao consumidor?

Observação:

Todos os manipuladores possuem certificado de boas práticas na fabricação?

Observação:

As unidades de produção de matéria-prima e as unidades de origem determinada adotam boas práticas agropecuárias (BPA) na produção artesanal?

Observação:

Todos os manipuladores possuem certificado de boas práticas agropecuárias?



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
O uso de ingredientes industrializados é restrito ao mínimo necessário?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
Corantes, aromatizantes e outros aditivos industrializados considerados cosméticos são utilizados?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
Os manipuladores detêm, individualmente, domínio de todas as etapas do processo produtivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
Os produtos regulamentados (com RTIQ) estão devidamente aprovados, de forma a atender a legislação federal e estadual?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
Os produtos não regulamentados (sem RTIQ) estão devidamente aprovados pelo Serviço de Inspeção Oficial do Estado, conforme estabelecido pelo Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
O produto final de fabrico é considerado como artesanal pelas suas características de identidade e qualidade específicas e o seu processo produtivo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				

ANEXO 8 – Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual - SIE

Nº:

Identificação do Departamento Regional

DR:

Número de MVOs (lotados na Inspeção):

Número de estabelecimentos registrados ativos:

Nº de Estabelecimentos com SISBI:

Período de aplicação

Data de início da aplicação:

Data final da aplicação:

Avaliação dos itens de verificação

1. Estrutura física do DR

R:

2. Recursos humanos

R:

3. Controle e gerenciamento de documentos

R:

3.1.Verificação dos indicadores do RA

R:

4.Cadastro dos estabelecimentos

R:

5. Atendimento ao POP SIE 001 - Processo obtenção SIE

R:

6. Atendimento ao POPSIE 002 - Processo de registro de Produtos de Origem Animal

R:



7. Atendimento ao POPSIE 003 - Roteiro de Ações para Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos sob SIE

7.1. Frequência de fiscalização e gestão do risco

R:

7.2. Aplicação de checklists e formulários

R:

7.3. Verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos

R:

7.4. Coleta de amostras para análises laboratoriais e combate à fraude

R:

7.5. Execução das ações de inspeção e fiscalização de rotina (in loco nos estabelecimentos)

R:

Nº SIE dos estabelecimentos avaliados:

8- Atendimento à frequência de supervisões dos MVAs

R:

9- Atendimento ao POPSIE 004 - Processo de alteração do SIE

R:

10- Atendimento ao POPSIE 005 - Processos administrativos do SIE

R:

11-Educação sanitária e combate a atividades clandestinas

R:

12- Capacitação de pessoal

R:

13-Averiguação de denúncias

R:



14- Fomento a regularização/ampliação de mercados

R:

15. Verificação do plano de ações corretivas

R:

Registros fotográficos (quando houver)

Item de verificação	Registros fotográficos	Item de verificação	Registros fotográficos
1 - Estrutura física do DR		2 - Recursos humanos	
3- Controle e gerenciamento de documentos		3.1. Verificação dos indicadores do RA	
4- Cadastro dos estabelecimentos		5- Atendimento ao POP SIE 001-Processo Obtenção SIE	
		7-Atendimento ao POPSIE 003 - Rotírio de Ações para Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos sob SIE	
6- Atendimento ao POPSIE 002 - Processo de Registro de Produtos de Origem Animal		9- Atendimento ao POPSIE 004 - Processo de Alteração do SIE	
8- Atendimento à frequência de supervisões dos MVAs		11-Educação sanitária e combate a atividades clandestinas	
10- Atendimento ao POPSIE 005 - Processo de Administrativo do SIE		13-Averiguação de denúncias	
12- Capacitação de pessoal			
14- Fomento a regularização/ampliação de mercados		15. Verificação do plano de ações corretivas	

Anexos (quando houver)

Entrada	Nome	Anexo

Colaboradores avaliados e outros destinatários de e-mail que devem receber cópia do formulário

Entrada	Nome	Matrícula Cidasc	E-mail

Identificação dos responsáveis pela aplicação da supervisão

Entrada	Nome	Matrícula Cidasc	E-mail

ANEXO 9 - Supervisão MVA e Auxiliares de Inspeção - Aves



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Aves

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Classificação:

SISBI:

Endereço:

Município:

DR:

Médico Veterinário Oficial - MVO:

E-mail MVO:

Médico Veterinário de Apoio - MVA - avaliado:

E-mail MVA - avaliado:

Tipo de MVA:

Número de auxiliares de inspeção:

Data de aplicação: 08/12/2025

I - AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS GERAIS

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
1- Verificação do registro de atividades do MVA		
2- Capacitação do MVA		
3- Treinamento e avaliação dos auxiliares da inspeção		
4- Comunicação de alteração de horário de atividade no estabelecimento		
5- Verificação do Roteiro de fiscalização e inspeção de abate		

II - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Execução do exame *ante mortem*

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
6- Procedimentos do exame <i>ante mortem</i>		
7- Procedimento de preenchimento e lançamento da Ficha de verificação <i>ante mortem</i> e liberação de abate		

Execução do exame *post mortem*



Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
8- Procedimentos executados nas linhas de inspeção		
• Linha A: Exame interno		
• Linha B: Exame de vísceras		
• Linha C: Exame externo		
9- Procedimentos executados no Departamento de Inspeção Final - DIF		

Procedimentos de registro, identificação e critérios de destinação

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
10- Procedimento de identificação das lesões e critérios de destinação		
11- Verificação das carcaças após as linhas de inspeção		
12- Registro dos achados post mortem nos ábacos, documentos auditáveis e na tela relatório de abate e condenação do Sigen+		

Identificação do médico veterinário oficial responsável pela aplicação

Nome do MVO:

Matrícula:

E-mail:

ANEXO 10 - Supervisão MVA e Auxiliares de Inspeção - Lagomorfos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Lagomorfos

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Classificação:

SISBI:

Endereço:

Município:

DR:

Médico Veterinário Oficial - MVO:

E-mail MVO:

Médico Veterinário de Apoio - MVA - avaliado:

E-mail MVA - avaliado:

Tipo de MVA:

Número de auxiliares de inspeção:

Data de aplicação:

I - AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS GERAIS

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
1- Verificação do registro de atividades do MVA		
2- Capacitação do MVA		
3- Treinamento e avaliação dos auxiliares da inspeção		
4- Comunicação de alteração de horário de atividade no estabelecimento		
5- Verificação do Roteiro de fiscalização e inspeção de abate		

II - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Execução do exame *ante mortem*

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
6- Procedimentos do exame <i>ante mortem</i>		
7- Procedimento de preenchimento e lançamento da Ficha de verificação <i>ante mortem</i> e liberação de abate		

Execução do exame *post mortem*



Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
8- Procedimentos de inspeção <i>post mortem</i>		
9- Procedimentos executados no Departamento de Inspeção Final - DIF		

Procedimentos de registro, identificação e critérios de destinação

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
10- Procedimento de identificação das lesões e critérios de destinação		
11- Verificação das carcaças após a inspeção <i>post mortem</i>		
12- Registro dos achados <i>post mortem</i> nos ábacos, documentos auditáveis e na tela relatório de abate e condenação do Sigen+		

Identificação do médico veterinário oficial responsável pela aplicação

Nome do MVO:

Matrícula:

E-mail:

ANEXO 11 - Supervisão MVA e Auxiliares de Inspeção - Ruminantes



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Ruminantes

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Classificação:

SISBI:

Endereço:

Município:

DR:

Médico Veterinário Oficial - MVO:

E-mail MVO:

Médico Veterinário de Apoio - MVA - avaliado:

E-mail MVA - avaliado:

Tipo de MVA:

Número de auxiliares de inspeção:

Data de aplicação:

I - AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS GERAIS

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
1- Verificação do registro de atividades do MVA		
2- Capacitação do MVA		
3- Treinamento e avaliação dos auxiliares da inspeção		
4- Comunicação de alteração de horário de atividade no estabelecimento		
5- Verificação do Roteiro de fiscalização e inspeção de abate		

II - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Execução do exame *ante mortem*

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
6- Procedimentos de segregação, exame clínico e identificação dos animais no ante mortem		
7- Procedimento de preenchimento e lançamento da Ficha de verificação ante mortem e liberação de abate		

Execução do exame *post mortem*



Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
8- Procedimentos executados nas linhas de inspeção		
• Linha A1: Exame da glândula mamária (úbere)		
• Linha A: Exame das patas e lábios		
• Linha B: Exame do conjunto cabeça-língua:		
• Linha C: Cronologia dentária:		
• Linha D: Exame do trato gastrintestinal, baço, pâncreas, vesícula urinária, esôfago e útero		
• Linha E: Exame do fígado		
• Linha F: Exame dos pulmões, coração, traqueia e glote		
• Linha G: Exame dos rins:		
• Linha H: Exame da parte caudal das meias carcaças		
• Linha I: Exame da parte cranial das meias carcaças		
9- Procedimentos executados no Departamento de Inspeção Final - DIF		

Procedimentos de registro, identificação e critérios de destinação

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
10- Procedimento de identificação das lesões e critérios de destinação		
11- Verificação das carcaças após as linhas de inspeção		



12- Registro dos achados post mortem nos ábacos, documentos auditáveis e na tela relatório de abate e condenação do Sigen+

Identificação do médico veterinário oficial responsável pela aplicação

Nome do MVO:

Matrícula:

E-mail:

ANEXO 12 - Supervisão MVA e Auxiliares de Inspeção - Suínos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Supervisão MVA e auxiliares de inspeção - Suínos

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Classificação:

SISBI:

Endereço:

Município:

DR:

Médico Veterinário Oficial - MVO:

E-mail MVO:

Médico Veterinário de Apoio - MVA - avaliado:

E-mail MVA - avaliado:

Tipo de MVA:

Número de auxiliares de inspeção:

Data de aplicação:

I - AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS GERAIS

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
1- Verificação do Registro de atividades do MVA		
2- Capacitação do MVA		
3- Treinamento e avaliação dos auxiliares da inspeção		
4- Comunicação de alteração de horário de atividade no estabelecimento		
5- Verificação do Roteiro de fiscalização e inspeção de abate		

II - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Execução do exame *ante mortem*

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
6- Procedimentos de segregação, exame clínico e identificação dos animais no ante mortem		
7- Procedimento de preenchimento e lançamento da Ficha de verificação ante mortem e liberação de abate		

Execução do exame *post mortem*



Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
8- Procedimentos executados nas linhas de inspeção		
• Linha A1: Cabeça e nodos linfáticos da papada:		
• Linha A: Útero:		
• Linha B: Intestinos, estômago, baço, pâncreas e bexiga		
• Linha C: Coração e língua:		
• Linha D: Fígado e pulmão:		
• Linha E: Carcaça:		
• Linha F: Rins:		
• Linha G: Cérebro:		
9- Procedimentos executados no Departamento de Inspeção Final - DIF		

Procedimentos de registro, identificação e critérios de destinação

Item de verificação	Situação de Conformidade	Não conformidades e/ou observações
10- Procedimento de identificação das lesões e critérios de destinação		
11- Verificação das carcaças após as linhas de inspeção		
12- Registro dos achados post mortem nos ábacos, documentos auditáveis e na tela relatório de abate e condenação do Sigen+		

Identificação do médico veterinário oficial responsável pela aplicação

Nome do MVO:

Matrícula:

E-mail:

ANEXO 13 - Nota Técnica (NT)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Florianópolis, ____ de ____ de ____.

Nota Técnica nº _____:

(nº sequencial.ano)

SGPe CIDASC _____.

Assunto: _____.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Nome/Cargo

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Fone: (xx) xxxx xxxx Rede do Governo xxxxxxxx

POP SIE 003 Versão 10



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

LISTA DE PRESENÇA

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - Fone: (48) 3665-7000
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: deinp@cidasc.sc.gov.br



ANEXO 14 - Lista de Presença



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - Fone: (48) 3665-7000
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: deinp@cidasc.sc.gov.br



ANEXO 15 - Relatório Descritivo de Fiscalização



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Relatório Descritivo de Fiscalização

Nº:

Identificação do estabelecimento / pessoa

Nº de Inspeção:

Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF:

Município:

Departamento Regional:

Atividade:

Data da atividade:

Documentos de referência:

Descrição:

N	Não conformidade	Registro fotográfico	Imagem anexa
---	------------------	----------------------	--------------

Nome do MVO:

Assinatura:

ANEXO 16 - Termo de Coleta de Amostra (TCA)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Termo de Coleta de Amostra (TCA)

Nº:

Identificação do estabelecimento

Número do SIE:

Razão Social:

Classificação:

CNPJ/CPF:

Endereço completo:

CEP:

Município: UF:

E-mail:

Fone:

DR:

MVO responsável pelo SIE:

E-mail do MVO:

Responsável Técnico (RT):

E-mail do RT:

Identificação da amostra

Matriz:

Categoria:

Nome oficial do produto:

Nome comercial do produto:

Características da amostra

Natureza da análise:

Número do registro do produto no SIE:

Marca:

Data de fabricação (quando aplicável):

Data de validade:

Lote:

Embalagem:

Amostragem

Plano de amostragem:

Tipo de amostragem:

Data/ hora da coleta:

Local da coleta:

Temperatura da amostra (em °C):

Número de amostra(s) / n:

Identificação dos lacres:

PRODUTO NÃO REGULAMENTADO OU SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

Análise(s) requerida(s) para as situações acima descrita:

Entrada **Nome do ensaio**



Identificação dos responsáveis:

Responsável pela coleta

Identificação:
Contato telefônico:

Nome	Matrícula (quando aplicável)	E-mail
Assinatura do responsável pela coleta:		

Responsável pelo estabelecimento

Identificação:
Nome e assinatura:

Responsável pelo envio

Identificação:
Data e hora do envio:

Laboratório responsável pelas análises

Recebimento - para uso do laboratório:

Data e hora do recebimento: ____/____/____ Protocolo:

Assinatura e carimbo:

Informativo:

- 1- Ao laboratório reserva-se o direito de recusar o TCA com preenchimento incompleto.
- 2- Amostras para análises físico- químicas e microbiológicas deverão ser coletadas separadamente, não podendo ser fracionadas pelo laboratório.
- 3- Os laboratórios devem encaminhar os resultados das análises ao MVO responsável pelo SIE.

ANEXO 17 - Ficha de Verificação Ante Mortem e Liberação de Abate



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Ficha de Verificação ante mortem e Liberação de Abate

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão Social:

SISBI:

Endereço Completo:

Município:

Departamento Regional:

Data do abate:

I - AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Espécie animal:

Identificação das Guias de Trânsito Animal (GTA)

n.º

Nº GTA (UF - Série - Número)

Total de animais recebidos:

II - AVALIAÇÃO CLÍNICA/VISUAL

Avaliação clínica dos animais realizada em:

III - RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Matança de emergência:

Animais mortos:

Total de animais mortos:

n.º	Identificação	Local	Destino	Outro (especificar)
-----	---------------	-------	---------	---------------------

Animais necropsiados:

Total de animais necropsiados:

IV - LIBERAÇÃO DO ABATE

1. Foram identificadas quaisquer não conformidades/irregularidades na documentação sanitária e/ou na avaliação clínica dos animais que impeçam a realização do abate?

2. O estabelecimento apresentou os registros de monitoramento completos?

3. Área suja do abate, incluindo a barreira sanitária e seus anexos: Horário de verificação:

4. Área limpa do abate, incluindo a barreira sanitária e seus anexos: Horário de verificação:

5. Temperatura dos esterilizadores: Horário de verificação:

Identificação dos esterilizadores e câmaras verificadas e temperatura mensurada:

6. Potabilidade da água: Horário de verificação:

Identificação dos pontos de coleta de água verificados e valores de cloro livre e pH mensurados:

Descrição da(s) não conformidade(s)	Medida corretiva adotada pelo estabelecimento	Medida corretiva adotada foi efetiva
-------------------------------------	---	--------------------------------------



**7. O registro documental das planilhas de monitoramento está de acordo com a verificação in loco:
8. Houve a liberação do abate?**

8.1. Data e horário da liberação do abate:

Identificação e assinatura do médico veterinário responsável pela avaliação



Inspeção - Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Aves

Preenchido por:

Chave:

Identificador:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Endereço:

Município:

Departamento Regional:

Dados complementares do SIE

Abatedouro frigorífico:

Data de aplicação

Data:

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DAS CONDIÇÕES DO ESTABELECIMENTO NO PRÉ-ABATE ABATE

LEGENDA

0 - Não avaliado

1 - Não atende: todos os itens avaliados estão não conformes.

2 - Atende parcialmente: alguns itens avaliados estão não conformes.

3 - Atende: todos os itens avaliados estão conformes.

I - ÁREA DE ESPERA E PLATAFORMA DE RECEPÇÃO

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
1 - Avaliação das condições de transporte e da área de espera.	Avaliar a lotação das caixas (compatível com as condições climáticas), e a área de espera (coberta, com ventiladores e aspersores de água).		
2 - Condições estruturais e higiênicas da plataforma de descarregamento.	Observar a proteção contra os raios solares e as condições climáticas, a ausência de acúmulo de dejetos, a manutenção e limpeza da estrutura (piso, parede, cobertura e equipamentos).		
3 - Procedimentos de pendura e insensibilização.	Observar a apanha das aves (nunca por uma asa ou uma perna), a pendura antes da insensibilização (não pode ultrapassar 1 minuto para frangos e galinhas e 2 minutos para perus, patos e gansos), a presença de anteparo para apoio do corpo das aves, a voltagem e amperagem utilizadas e os sinais de insensibilização (pescoço arqueado, asas fechadas, ausência de respiração rítmica, movimentos descoordenados das asas e ausência de reflexos oculares).		
4- Procedimento de sangria.	Verificar o corte dos grandes vasos, o repasse quando o corte é realizado de forma automatizada, o tempo entre insensibilização e sangria (máximo 12 segundos), a imersão da ave no tanque deve ser até na altura da base da asa, o tempo de sangria (mínimo 3 minutos), a temperatura do esterilizador de facas (mínimo 85 °C) e a troca de facas.		

II - ÁREA SUJA DO ABATE

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
5- Condições de limpeza, sanitização e manutenção da estrutura, e equipamentos e utensílios da área suja do abate.	Verificar as condições de limpeza, sanitização e manutenção do piso, dos ralos, das paredes, do teto, das aberturas, dos equipamentos (internamente e externamente) e dos utensílios, a ausência de pragas, de condensação e de acúmulo de penas e água residual no piso e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
6- Condições de higiene, uniformização e hábitos higiênicos dos manipuladores.	Verificar o uso de uniformes pelos manipuladores (calça, camiseta, touca e botas), as condições de limpeza e a diferenciação de cores dos uniformes, a ausência de adornos, a ausência de barba ou presença de proteção, as unhas curtas, a lavagem das mãos durante as atividades, a conduta dos manipuladores durante o processo e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
7- Procedimentos de escaldagem e depenagem.	Verificar a temperatura e a renovação da água do tanque de escaldagem e a efetividade do processo de escaldagem das carcaças e dos pés e de depenagem das carcaças.		



III - ÁREA LIMPA DO ABATE

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
8- Condições de limpeza, sanitização e manutenção da estrutura, equipamentos e utensílios da área limpa do abate.	Verificar as condições de limpeza, sanitização e manutenção do piso, dos ralos, das paredes, do teto, das aberturas, dos equipamentos (internamente e externamente) e dos utensílios, a ausência de pragas, de condensação e de acúmulo de água residual e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
9- Condições de higiene, uniformização e hábitos higiênicos dos manipuladores.	Verificar o uso de uniformes pelos manipuladores (calça, camisa, touca e botas), as condições de limpeza e a diferenciação de cores dos uniformes, a ausência de adornos, a ausência de barba ou presença de proteção, as unhas curtas, a lavagem das mãos durante as atividades, a conduta dos manipuladores durante o processo e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
10- Controle de temperatura dos esterilizadores.	Avaliar a temperatura dos esterilizadores de faca, do extrator de cloaca, do extrator de pulmão e demais equipamentos (mínimo 85°C) distribuídos ao longo da calha de evisceração e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
11- Água de abastecimento.	Mensurar os valores de cloro e pH da água utilizada ao longo do processo (pontos de coleta de água) e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
12- Procedimentos de corte da pele do pescoço e traqueia, exposição das vísceras e extração dos pulmões.	Verificar a realização dos procedimentos e sua efetividade e a esterilização dos equipamentos (facas, extratores, entre outros).		
13- Procedimentos de extração da cloaca, abertura do abdômen e retiradas das vísceras.	Observar a execução dos procedimentos de extração da cloaca, abertura do abdômen e de exposição e retirada das vísceras, a esterilização dos equipamentos/utensílios, a ausência de contaminação cruzada entre carcaças e a ausência de contaminação gástrica/intestinal/biliar.		
14- Procedimento de lavagem final das carcaças.	Verificar a ausência de contaminação gastrointestinal/biliar e não gastrointestinal e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
15- Condições para a realização do exame post mortem.	Verificar a existência de materiais necessários para a realização do exame post mortem (mesa, facas, ábacos, entre outros), a intensidade luminosa das linhas de inspeção e DIF (mínimo 500 LU X) e o número de pessoal compatível com a velocidade de abate.		
16- Correlação entre carcaça e vísceras.	Verificar a existência de correlação entre carcaças e órgãos/vísceras.		
17- Procedimento de pré-resfriamento e gotejamento.	Mensurar a temperatura do pré chiller (máximo 16°C), do chiller de carcaças (máximo 4°C), do chiller de miúdos (4°C) e das carcaças na saída do sistema de resfriamento (máximo 7°C, tolerando-se 10°C quando a carcaça será congelada imediatamente), a validar a renovação de água, mensurar o teor de cloro (até 5ppm) e verificar o teste de absorção de água (máximo 8%).		
18- Condições de limpeza e iluminação das câmaras de resfriamento e armazenamento das carcaças e dos miúdos.	Avaliar as condições de limpeza das câmaras, a iluminação (mínimo 110 lux), a ausência de condensação, o espaçamento entre produtos e paredes, a identificação dos produtos e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		

Identificação e assinatura do médico veterinário responsável pela aplicação

Tipo de Médico Veterinário:

Nome do MV:

Assinatura do MV:

Envio do formulário por e-mail

E-mail do MVO responsável pelo estabelecimento:

E-mail do MVA do estabelecimento:

E-mail do RT do estabelecimento:

E-mail do responsável pelo estabelecimento:

E-mail do usuário logado (opcional):

Observação: o estabelecimento deve apresentar plano de ações corretivas para as não conformidades verificadas, conforme POPSIE 003.

ANEXO 19 - Roteiro de Fiscalização e Inspeção de Abate (Lagomorfos)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Lagomorfos

Data:

Número do identificador:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Classificação:

SISBI:

Endereço:

Município:

Departamento Regional:

Médico Veterinário Oficial - MVO:

E-mail do MVO:

Médico Veterinário de Apoio - MVA:

E-mail do MVA:

Data de aplicação

Data:

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DAS CONDIÇÕES DO ESTABELECIMENTO NO PRÉ-ABATE ABATE

LEGENDA

0 - Não avaliado

1 - Não atende: todos os itens avaliados estão não conformes.

2 - Atende parcialmente: alguns itens avaliados estão não conformes.

3 - Atende: todos os itens avaliados estão conformes.

I - ÁREA DE ESPERA E PLATAFORMA DE RECEPÇÃO

1- Avaliação das condições de transporte e da área de espera:

Não conformidades verificadas:

2- Condições estruturais e higiênicas da plataforma de descarregamento:

Não conformidades verificadas:

3- Procedimentos de pendura e insensibilização:

Não conformidades verificadas:

4- Procedimento de sangria:

Não conformidades verificadas:

II - ÁREA SUJA DO ABATE

5- Condições de limpeza, sanitização e manutenção da estrutura, equipamentos e utensílios da área suja do abate:

Não conformidades verificadas:

6- Condições de higiene, uniformização e hábitos higiênicos dos manipuladores:

Não conformidades verificadas:

7- Procedimentos de retirada da pele:

Não conformidades verificadas:

III - ÁREA LIMPA DO ABATE

8- Condições de limpeza, sanitização e manutenção da estrutura, equipamentos e utensílios da área limpa do abate:

Não conformidades verificadas:



9- Condições de higiene, uniformização e hábitos higiênicos dos manipuladores:
Não conformidades verificadas:

10- Controle de temperatura dos esterilizadores:
Não conformidades verificadas:

11- Água de abastecimento:
Não conformidades verificadas:

12- Procedimentos de evisceração:
Não conformidades verificadas:

13- Procedimento de lavagem final das carcaças:
Não conformidades verificadas:

14- Condições para a realização do exame *post mortem*:
Não conformidades verificadas:

15- Correlação entre carcaça e vísceras:
Não conformidades verificadas:

16- Condições de limpeza e iluminação das câmaras de resfriamento e armazenamento das carcaças e dos miúdos:
Não conformidades verificadas:

Identificação e assinatura do médico veterinário responsável pela aplicação

Tipo de Médico Veterinário:

Nome do MV:

Assinatura do MV:



Inspeção - Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Ruminantes

Preenchido por:

Chave:

Identificador:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Endereço:

Município:

Departamento Regional:

Dados complementares do SIE

Abatedouro frigorífico:

Data de aplicação

Data:

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DAS CONDIÇÕES DO ESTABELECIMENTO NO PRÉ-ABATE ABATE

LEGENDA

0 - Não avaliado

1 - Não atende: todos os itens avaliados estão não conformes.

2 - Atende parcialmente: alguns itens avaliados estão não conformes.

3 - Atende: todos os itens avaliados estão conformes.

I - CURRAIS

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
1- Avaliação das condições de transporte e descarregamento.	Avaliar a lotação do caminhão (compatível com as condições climáticas) e o descarregamento dos animais, que deve ser de forma ordenada e calma e sem o emprego de práticas que causam dor ou sofrimento, dentro dos preceitos de bem-estar animal.		
2- Condições estruturais e higiênicas dos currais.	Observar a ausência de materiais que possam causar lesões aos animais, a ausência de acúmulo de dejetos e água no piso e a manutenção geral da estrutura.		
3- Lotação animal, acesso à água e condução dos animais.	Avaliar a lotação de cada curral (2,5 m ² /bovino e o estabelecimento deve ter placa com indicação de quantos animais/curral), o acesso à água limpa, o número de bebedouros (deve permitir o acesso simultâneo de no mínimo 20% dos animais) e a forma de condução dos animais seguindo os preceitos de bem-estar animal.		
4- Banho de aspersão.	Avaliar a realização e efetividade do banho de aspersão e a limpeza a dos animais.		
5- Procedimento de insensibilização.	Verificar os procedimentos de contenção/imobilização dos animais, o procedimento de insensibilização (local disparo da pistola), a existência de equipamento sobressalente em caso de mal funcionamento, avaria ou abate de emergência e os sinais de insensibilização (membros dianteiros estendidos, mandíbula relaxada, língua solta, ausência de vocalização, de respiração rítmica e de reflexos oculares).		

II - ABATE

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
6- Condições de limpeza, sanitização e manutenção da estrutura, dos equipamentos e dos utensílios do abate.	Verificar as condições de limpeza, sanitização e manutenção do piso, dos ralos, das paredes, do teto, das aberturas, dos equipamentos (internamente e externamente) e dos utensílios, a ausência de pragas, de condensação e de acúmulo de água residual e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
7- Condições de higiene, uniformização e hábitos higiênicos dos manipuladores.	Verificar o uso de uniformes pelos manipuladores (calça, camiseta, touca e botas), as condições de limpeza e a diferenciação de cores dos uniformes, a ausência de adornos, a ausência de barba ou presença de proteção, as unhas curtas, a lavagem das mãos durante as atividades, a conduta dos manipuladores durante o processo e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		



8- Controle de temperatura.	Avaliar a temperatura dos esterilizadores de facas e serras (mínim o 82,2°C) e das câmaras de resfriamento de carcaças, de sequest ro e de miúdos (-1°C a 1°C) e analisar os registros do estabeleci mento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetivi dade).		
9- Água de abastecimento.	Mensurar os valores de cloro e pH da água utilizada ao longo do pr ocesso (pontos de coleta de água) e analisar os registros do estab elecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua e fetividade).		
10- Procedimento de sangria.	Verificar o corte dos grandes vasos, o tempo entre insensibilização e sangria (máximo 60 segundos para dardo cativo penetrante e 30 segundos para dardo cativo não penetrante), o tempo de sangria (mínimo 3 minutos), o uso do esterilizador e a troca de facas.		
11- Procedimento de retirada das patas e chifres e a ablcação da cab eça.	Observar a retirada das patas e chifres e a ablcação da cabeça, ob servar a retirada do MRE (olhos e encéfalo) e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretiva s e sua efetividade).		
12- Procedimento de esfola.	Observar a realização da esfola e a presença de contaminação na carcaça ou partes da carcaça por sujidades do couro.		
13- Procedimento de oclusão do r eto e do esôfago e evisceração.	Verificar a realização da oclusão do reto e do esôfago, o procedim ento de evisceração, a presença de contaminação na carcaça ou p artes da carcaça por contaminação gastrintestinal, a retirada do MRE (ileo distal) e analisar os registros do estabelecimento (monit oramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
14- Procedimento de serragem da carcaça e do peito.	Verificar a realização do procedimento, a ausência de contaminaçã o gastrintestinal/biliar, a esterilização da serra, a retirada do MRE (medula espinhal) e analisar os registros do estabelecimento (monit oramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
15- Condições para a realização d o exame post mortem.	Verificar a existência de materiais necessários para a realização d o exame post mortem (mesa, facas, ábacos, entre outros), a inten sidade luminosa das linhas de inspeção e DIF (mínimo 500 LUX) e o número de pessoal compatível com a velocidade de abate.		
16- Procedimento de lavagem fina l das carcaças.	Verificar a ausência de contaminação gastrintestinal/biliar e não g astrointestinal e analisar os registros do estabelecimento (monitora mento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
17- Correlação entre carcaça, vísc eras e cabeça.	Verificar a existência de correlação e sincronia entre carcaças, par tes da carcaça e órgão/vísceras.		
18- Condições de limpeza e ilumin ação das câmaras de resfriamento e armazenamento das carcaças e miúdos.	Avaliar as condições de limpeza das câmaras, a iluminação (mínim o 110 lux), a ausência de condensação, o espaçamento entre carc aças e paredes, identificação dos miúdos e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		

Identificação e assinatura do médico veterinário responsável pela aplicação

Tipo de Médico Veterinário:

Nome do MV:

Assinatura do MV:

Envio do formulário por e-mail

E-mail do MVO responsável pelo estabelecimento:

E-mail do MVA do estabelecimento:

E-mail do RT do estabelecimento:

E-mail do responsável pelo estabelecimento:

E-mail do usuário logado (opcional):

Observação: o estabelecimento deve apresentar plano de ações corretivas para as não conformidades verificadas, conforme POPSIE 003.



Inspeção - Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Suínos

Preenchido por:

Chave:

Identificador:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Endereço:

Município:

Departamento Regional:

Dados complementares do SIE

Abatedouro frigorífico:

Data de aplicação

Data:

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DAS CONDIÇÕES NO ESTABELECIMENTO NO PRÉ-ABATE ABATE

LEGENDA

0 - Não avaliado

1 - Não atende: todos os itens avaliados estão não conformes.

2 - Atende parcialmente: alguns itens avaliados estão não conformes.

3 - Atende: todos os itens avaliados estão conformes.

I - POCILGA

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
1- Condições de transporte e des carregamento.	Avaliar a lotação do caminhão (compatível com as condições climá ticas), a presença de rampa antiderrapante, o descarregamento, q ue deve ser de forma ordenada e calma e sem o emprego de prátic as que causam dor ou sofrimento animal, dentro dos preceitos de b em-estar animal.		
2- Condições estruturais e higiêni cas das pocilgas.	Observar a ausência de materiais que possam causar lesões aos a nimais, a cobertura (proteção dos raios solares e condições climá ticas), a presença de chuveiros de aspersão, a ausência de acúmulo de dejetos e a manutenção da estrutura.		
3- Lotação animal, acesso à áqua e condução dos animais.	Avaliar a lotação animal (166 kg/m ² , o estabelecimento deve ter pla ca com indicação de quantos animais/pocilga), verificar se o número de bebedouros permite o acesso simultâneo de no mínimo 15% d os suínos e a forma de condução dos animais ao abate.		

II - ÁREA SUJA DO ABATE

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
4- Condições de limpeza, sanitiza ção e manutenção da estrutura, d os equipamentos e dos utensílios da área suja do abate.	Verificar as condições de limpeza, sanitização e manutenção do piso, dos ralos, das paredes, do teto, das aberturas, dos equipament os (internamente e externamente) e dos utensílios, a ausência de p ragas, de condensação e de acúmulo de água residual e analisar o s registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medida s corretivas e sua efetividade).		
5- Condições de higiene, uniformiz ação e hábitos higiênicos dos man ipuladores.	Verificar o uso de uniformes pelos manipuladores (calça, camiseta, touca e botas), as condições de limpeza e a diferenciação de cores dos uniformes, a ausência de adornos, a ausência de barba ou p resença de proteção, as unhas curtas, a lavagem das mãos durante as atividades, a conduta dos manipuladores durante o processo e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoçã o de medidas corretivas e sua efetividade).		
6 - Banho de aspersão.	Avaliar a realização e efetividade do banho de aspersão e a limpeza dos animais.		
7- Procedimento de insensibilizaç ão.	Verificar os procedimentos de contenção/imobilização dos animai s, a amperagem (mínimo 1,3A) e a voltagem (350V a 750V) utiliza das, o local de aplicação do eletrodo, a existência de equipament o para abate de emergência, quando aplicável, e os sinais de in se nsibilização do animal (membros dianteiros estendidos, pupila dilat ada e ausência de respiração rítmica, de reflexo corneal e de reflexos de sensibilidade a estímulos dolorosos).		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

8- Procedimento de sangria.	Verificar o tempo entre insensibilização e sangria (máximo 15 segundos), a realização do corte dos grandes vasos, a troca de facas e o tempo de sangria (mínimo 3 minutos).		
9- Procedimento de escaldagem e depilação.	Verificar o tempo e a temperatura da escaldagem (62°C a 72°C graus de 2 a 5 minutos), a renovação de água do tanque e seus registros e a ausência de cerdas.		
10- Procedimentos de chamuscamento e de retirada do ouvido médio e a efetividade dos chuveiros pós sangria e do toalete (antes de entrar na área limpa).	Verificar se o procedimento de chamuscamento está sendo realizado após a escaldagem e depilação, a retirada dos casquinhos e do ouvido médio e a ausência de resíduos de sangue e cerdas nas carcaças após os chuveiros.		

III - ÁREA LIMPA DO ABATE

Item avaliado	Orientações	Resposta	Não conformidades verificadas
11- Condições de limpeza, sanitização e manutenção da estrutura, equipamentos e utensílios da área limpa do abate.	Verificar as condições de limpeza, sanitização e manutenção do piso, dos ralos, das paredes, do teto, das aberturas, dos equipamentos (internamente e externamente) e dos utensílios, a ausência de pragas, de condensação e de acúmulo de água residual e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
12- Condições de higiene, uniformização e hábitos higiênicos dos manipuladores.	Verificar o uso de uniformes pelos manipuladores (calça, camisa, touca e botas), as condições de limpeza e a diferenciação de cores dos uniformes, a ausência de adornos, a ausência de barba ou presença de proteção, as unhas curtas, a lavagem das mãos durante as atividades, a conduta dos manipuladores durante o processo e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
13- Controle de temperatura.	Avaliar a temperatura dos esterilizadores de facas (mínimo 82,2°C), das câmaras de resfriamento de carcaças, de sequestro e de miúdos (-1°C a 1°C) e da água utilizada na higienização das bandejas (85°C) e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
14- Água de abastecimento.	Mensurar os valores de cloro e pH da água utilizada ao longo do processo (pontos de coleta de água) e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
15- Procedimentos de oclusão do reto, evisceração e serragem da carcaça.	Verificar a realização de oclusão do reto, a ausência de contaminação gastrointestinal/biliar e não gastrointestinal na evisceração e na serragem da carcaça e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
16- Procedimentos de desnique e da retirada da papada, da cabeça, da medula espinhal e da banha ramada.	Verificar a realização dos procedimentos de desnique, retirada da papada, cabeça, medula espinhal e banha ramada e a troca de facas (esterilizador).		
17- Condições para a realização do exame post mortem.	Verificar a existência de materiais necessários para a realização do exame post mortem (mesa, facas, ábacos, entre outros), a intensidade luminosa das linhas de inspeção e DIF (500 LUX) e o número de pessoal compatível com a velocidade de abate.		
18- Procedimento de lavagem final das carcaças.	Verificar a ausência de contaminação gastrointestinal/biliar e de contaminação não gastrointestinal e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		
19- Correlação entre carcaça, vísceras e cabeça.	Verificar a existência de correlação entre carcaças, partes da carcaça e órgão/vísceras.		
20- Condições de limpeza e iluminação das câmaras de resfriamento e armazenamento das carcaças e miúdos.	Avaliar as condições de limpeza das câmaras, a iluminação (mínimo 110 lux), a ausência de condensação, o espaçamento entre carcaças e paredes, identificação dos miúdos e analisar os registros do estabelecimento (monitoramento, adoção de medidas corretivas e sua efetividade).		

Identificação e assinatura do médico veterinário responsável pela aplicação

Tipo de Médico Veterinário:

Nome do MV:

Assinatura do MV:

Envio do formulário por e-mail

E-mail do MVO responsável pelo estabelecimento:

E-mail do MVA do estabelecimento:

E-mail do RT do estabelecimento:

E-mail do responsável pelo estabelecimento:

E-mail do usuário logado (opcional):

Observação: o estabelecimento deve apresentar plano de ações corretivas para as não conformidades verificadas, conforme POPSIE 003.

ANEXO 22 - Registro de Abate e Condenação (Aves)**Registro de Abate e Condenação - Aves** ¹

POP SIE 003 Versão 10

Razão Social:**SIE:****Data:****GTA(s):**

CAUSAS DE CONDENAÇÃO	TOTAL (UN)	PARCIAL (UN)
Abcesso		
Aerossaculite		
Artrite		
Aspecto Repugnante		
Caquexia		
Celulite		
Colibacilose		
Contaminação gastrointestinal/biliar		
Contaminação não gastrointestinal		
Contusão/Fratura		
Dermatoses		
Escaldagem Excessiva		
Evisceração Retardada		
Tumores		
Salpingite		
Sangria Inadequada		
Septicemia		
Síndrome Ascítica		
Síndrome Hemorrágica		
Calo de Peito		
Miopatia Peitoral Profunda		
Miopatia Dorsal Cranial		
Outro ² :		
TOTAL		

¹ Estas informações devem ser lançadas na tela “Relatório de Abate e Condenações” do SIGEN+ pelo MVA ou MVO.² Outras causas de condenação não especificadas acima deverão ser relacionadas nos espaços em branco e comunicadas ao MVO.

ANEXO 23 - Registro de Abate e Condenação (Lagomorfos)

Registro diário de abate e condenação - Lagomorfos

Razão social: _____ SIE: ____ Data: ____ GTA(s): _____
(em ordem de abate das cargas)

Total de animais abatidos: _____

(em ordem de abate das cargas)

POP SIE 003 Versão 10

¹ Estas informações devem ser lançadas na tela “Registro de Abate e Condenações” do SIGEN+ pelo MVA ou MVO.

² Outras causas de condenação não especificadas acima deverão ser relacionadas nos espaços em branco e comunicadas ao MVO.

x Não há previsão legal para destinar para a condenação parcial.

ANEXO 24 - Registro de Abate e Condenação (Ruminantes)

Registro de Abate e Condenação - Ruminantes¹

ABCESSO	
ADENITE	
ADERÊNCIA	
ARTRITE	
ASPIRAÇÃO DE VÔMITO	
ASPIRAÇÃO DE SANGUE	
ATELECTASIA PULMONAR	
BRONQUITE	
BRUCELOSE	
CÁLCULO RENAL	
CAQUEXIA	
CIRROSE	
CISTICERCOSE CALCIFICADA	
CISTICERCOSE VIVA	
CISTO URINÁRIO	
CONGESTÃO/TELEANGIECTASIA	
CONTAMINAÇÃO NÃO GASTROINTESTINAL	
CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL/BILIAR	
CONTUSÃO/FRATURA	
EMERGÊNCIA	
ENFISEMA	
ENTERITE	
ESOFAGOSTOMOSE	
ESTEATOSE HEPÁTICA	
EVISCERAÇÃO RETARDADA	
FASCIOLOSE	
GESTAÇÃO ADIANTADA	
HIDATIDOSE	
HIDRONEFROSE/URONEFROSE	
ICTERÍCIA	
INFARTO ISQUÉMICO	
MASTITE	
MELANOSE	
METRITE	
NEFRITE	
NEOPLASIA	
PERICARDITE	
PERIHEPATITE	
PERITONITE	
PLEUROPNEUMONIA	
PNEUMONIA VERMINÓTICA	
SARCOSPORÍDIOSE	
TUBERCULOSE	
OUTROS ² :	

¹ Estas informações devem ser lançadas na tela “Relatório de Abate e Condenações” do SIGEN+ pelo MVA ou MVO.

² Outras causas de condenação não especificadas acima deverão ser relacionadas nos espaços em branco e comunicadas ao MVO.

Assinatura e carimbo do MVA ou MVO

ANEXO 25 - Registro de Abate e Condenação (Suínos)

Registro de Abate e Condenação - Suínos¹

Razão Social:	Data:	SIE:																						
Número de animais abatidos:	Espécie:	GTA:																						
POP SIE 003 Versão 10																								
LESÕES / CAUSAS	LINHAS DE INSPEÇÃO ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)									DIF ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)								DESTINO DAS CARCAÇAS						
	CABEÇA / PAPADA	LÍNGUA	ÚTERO	CORAÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BACO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA		RINS	CARCAÇA	CABEÇA	LÍNGUA	ÚTERO	CORAÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BACO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA	RINS	CARCAÇA	CONDENAÇÃO TOTAL (GRAXARIA)	CONDENAÇÃO PARCIAL	Aproveitamento Condisional
ABCESSO																								
ADERÊNCIA PERICÁRDIO																								
ADERÊNCIA PERITONIO																								
ADERÊNCIA PLEURA																								
ARTRITE																								
ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDO																								
ASPIRAÇÃO DE SANGUE																								
ATELECTASIA PULMONAR																								
CÁLCULO RENAL																								
CAQUEXIA																								
CIRROSE																								
CISTICERCOSE																								
CISTO URINÁRIO																								
CONGESTÃO/TELEANGIECTASIA																								
CONTAMINAÇÃO NÃO GASTROINTESTINAL																								
CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL/BILIAR																								
CONTUSÃO/FRATURA																								
CRİPTORQUİDİSMO																								
EMERGÊNCIA																								
ENFISEMA																								
ENTERITE																								
ERISIPELA																								
ESTEATOSE HEPÁTICA																								
EVISCERAÇÃO RETARDADA																								
HIDATIDOSSE																								
HIDRONEFROSE																								
INFARTO ISQUÉMICO																								
LESÃO DE MIGR. LARVAL																								
LINFADENITE																								
MELANOSE																								
METRITE																								
NEFRITE																								
NEOPLASIA																								
PERICARDITE																								
PERIHEPATITE																								
PERITONITE																								
PLEUROPNEUMONIA																								
PNEUMONIA ENZOÓTICA																								
PNEUMONIA VERMINÓTICA																								
RINITE ATRÓFICA																								
SARCOSPORÓDIOSE																								
SARNA																								
TUBERCULOSE																								
OUTROS ² :																								

LESÃO RESTRITA

LESÃO NÃO RESTRITA

¹ Estas informações devem ser lançadas na tela “Relatório de Abate e Condenações” do SIGEN+ pelo MVA ou MVO.

² Outras causas de condenação não especificadas acima deverão ser relacionadas nos espaços em branco e comunicadas ao MVO.

Assinatura e carimbo do MVA ou MVO

ANEXO 26 - Registro de Atividade do MVA - Médico Veterinário de Apoio



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Registro de Atividade do MVA - Médico Veterinário de Apoio

Nº:

Identificação do MVA

Nome (emissor do RA):

Empresa credenciada/ Prefeitura conveniada:

Identificação do estabelecimento

Número do SIE:

Razão Social:

Classificação:

SISBI:

Endereço Completo:

Município:

Departamento Regional:

Nome do MVA:

E-mail do MVA:

Nome do MVO:

E-mail do MVO:

Atividade

Data da atividade:

Horário de início da atividade:

Horário de término da atividade:

Indicadores das atividades realizadas

Detalhamento das atividades realizadas

Descrição de não conformidades

N	Descrição da não conformidade	Registro fotográfico	Registro fotográfico (como imagem anexa)

Assinatura do MVA

ANEXO 27 - Planejamento de Carga Horária do Médico Veterinário de Apoio

PLANEJAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO MÉDICO VETERINÁRIO DE APOIO - MVA

MÉDICO(A) VETERINÁRIO(A) DE APOIO:

POP SIE 003 Versão 10

Obs.: para estabelecimentos de Inspeção Periódica informar dias previstos da Inspeção.

PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ	SIE:	SIE:	SIE:	SIE:	SIE:
	Hora de Entrada:				
	Hora de Saída:				
	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):
PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TARDE	SIE:	SIE:	SIE:	SIE:	SIE:
	Hora de Entrada:				
	Hora de Saída:				
	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):	Carga horária (h/mim):

OBS.: para estabelecimentos de Inspeção Periódica procurar alternar os dias da Inspeção. Caso ocorrer alterações informar o DR da Cidasc via e-mail com 12 h de antecedência.

CARGA HORÁRIA (HORAS/MINUTOS)	SEMANAL	MENSAL
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE/SC		
OUTRAS ATIVIDADES		
TOTAL		

Local, data de atualização:

Assinatura e carimbo do MVA

ANEXO 28 - Plano de Ações Corretivas

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – Nº _____ /20____ fl nº _____			Data emissão do plano: _____	POP SIE 003 Versão 10
a. () Inspeção/Fiscalização/Auditoria do estabelecimento Razão Social: Nº SIE:	b. () Supervisão/fiscalização do MVA Nome do MVA: Razão Social e nº do SIE:	c. () Supervisão do Serviço de Inspeção (SIE) Departamento Regional (supervisionado):		
Documentos de Referência: (nºRA ou/ N° Checklist estabelecimento ou nº formulários de Supervisão, onde consta a numeração das não conformidades apontadas)				
Número da não-conformidade (no documento de referência)	Descrição detalhada da ação corretiva adotada para correção da inconformidade. Medidas paliativas também devem ser descritas.	Data prevista para conclusão da medida corretiva (dia/mês/ano)	Para uso do Médico Veterinário Serviço de Inspeção	
			Ação foi efetiva	Assinatura e data da verificação
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic.prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic.prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic.prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic.prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic.prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic. prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic. prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic. prorrogação	
			() SIM () NÃO RA: _____ () Solic.prorrogação	
Data de Aprovação e assinatura :		Ciência e verificação FINAL pelo MVO Nome: _____ Assinatura: _____ Em: _____		
Assinatura do responsável pela emissão do plano de ação:				
Responsável Técnico/Representante Legal do estabelecimento		Médico Veterinário de Apoio (na Supervisão/fiscalização do MVA)	Coordenador Regional do SIE (na Supervisão do SIE)	

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Versão 10 (POP SIE 003)

REFERENTE AO PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – Nº _____ /20_____

Número da não-conformidade (no plano de ações corretivas original)	Justificativa da solicitação para prorrogação de prazo	Nova data prevista para conclusão da medida corretiva (dia/mês/ano)	Para uso do Médico Veterinário Serviço de Inspeção	
			Ação foi efetiva	Assinatura e data da verificação
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	
			(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO RA: _____	

Data de Aprovação e assinatura :

Ciência e verificação FINAL pelo MVO

Nome:

Assinatura:

Em:

Assinatura do responsável pela emissão
do plano de ação:

Responsável Técnico/Representante
Legal do estabelecimento

Médico Veterinário de Apoio
(na Supervisão/fiscalização do MVA)

Coordenador Regional do SIE
(na Supervisão do SIE)

Obs: este documento deve estar impresso no verso da(s) folha(s) do plano de ações corretivas original

Verso

INSTRUTIVO

PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS (POP SIE 003_v10)

O plano de ações corretivas é o documento utilizado para descrever as medidas corretivas para adequação às não conformidades apontadas em fiscalizações, auditorias e supervisões realizadas pelo serviço veterinário oficial.

O plano de ações deverá ser utilizado:

- pelo estabelecimento: quando decorrente de fiscalizações/auditorias ou outras situações;
- pelo MVA: quando forem apontadas não conformidades em fiscalizações e/ou supervisões do MVA;
- pelo MVO: quando cabível, nas supervisões do Serviço de Inspeção Estadual.

I - Plano de ações corretivas

- a) Os planos de ações corretivas devem ser numerados sequencialmente no ano corrente (PLANO DE AÇÕES CORRETIVAS – Nº ____/20____), devendo cada folha também ser numerada de forma sequencial dentro de cada plano de ações corretivas elaborado (fl nº ____).
- b) No campo “Data de emissão do plano:” deverá ser informada a data final de elaboração do plano de ações corretivas.
- c) Selecionar entre as opções a - **Inspeção/Fiscalização/Auditoria do estabelecimento**, b - **Supervisão/fiscalização do MVA** ou c - **Supervisão do Serviço de Inspeção (SIE)**, preenchendo os campos correspondentes para cada situação: “Razão Social, número do SIE (conforme cadastro Sigen+), Nome MVA e/ou DR supervisionado.
- d) No campo “Documentos de Referência:” deverão ser discriminados os documentos que deram origem ao referido plano de ações corretivas, como por exemplo número de Registro de Atividade (RA), número do Checklist, entre outros, os quais devem conter as não conformidades enumeradas para permitir a correlação dos itens com o plano de ação.
- e) No campo “Número da não-conformidade” deverá ser informada a numeração referente a não conformidade que gerou a ação corretiva a ser discriminada, conforme documento emitido pelo MVO.

- f) O plano de ações corretivas apresentado deve ser elaborado com linguagem clara e objetiva para viabilizar a conferência da efetividade, informando as ações previstas ou já realizadas para correção das não conformidades apontadas (no campo de “Descrição detalhada da ação corretiva adotada para correção da inconformidade”, o estabelecimento deverá descrever apenas a ação corretiva, sem acrescentar explicações ou justificativas relacionadas à não conformidade - Medidas paliativas também devem ser descritas) e a data que será adotada pela empresa para a finalização das referidas ações (“Data prevista para conclusão da medida corretiva”).
- g) Os planos de ações corretivas, quando emitidos pelo estabelecimento, devem possuir assinatura do responsável legal ou do responsável técnico do estabelecimento no campo específico (“Assinatura do responsável pela emissão do plano de ação”).
- h) Os planos de ações corretivas, quando emitidos pelo MVA, devem possuir assinatura do Médico Veterinário de Apoio no campo específico (“Assinatura do responsável pela emissão do plano de ação”).
- i) Os planos de ações corretivas, quando emitidos pelo Serviço de Inspeção do Departamento Regional, devem possuir assinatura do Coordenador Regional do SIE, representando o Serviço de Inspeção do DR, no campo específico (“Assinatura do responsável pela emissão do plano de ação”).
- j) O prazo máximo para apresentação do plano de ações corretivas ao Serviço de Inspeção é de 10 dias úteis do recebimento dos documentos gerados na atividade, correlacionando cada item de não conformidade a uma ação prevista ou realizada.
- k) O prazo para a apresentação do plano de ações corretivas pode ser alterado a critério do Serviço de Inspeção.
- l) A data de aprovação do plano de ações corretivas, referente a documentos emitidos de fiscalizações/auditorias/supervisões, corresponde à data de concordância e assinatura pelo MVO.
- m) A data de aprovação do plano de ações corretivas, referente a documentos emitidos de supervisão do Serviço de Inspeção, corresponde à data de concordância e assinatura do supervisor líder em conjunto com a gestão do Deinp.
- n) O acompanhamento do plano deverá ser registrado, por meio da verificação do cumprimento das ações e datas previstas, em campo próprio do plano de ações (Ação foi efetiva), identificando a data de verificação da ação corretiva, com a devida rubrica ou assinatura (Assinatura e data da verificação).

- o) Deverá ser informado o n° do RA quando emitido um Registro de Atividade (RA) no Conecta que relata a situação de não atendimento ao prazo proposto ou de ação não efetiva, informando no campo específico do plano de ações corretivas (Ação foi efetiva): “RA”.
- p) O MVO deverá proceder com a verificação final e o encerramento do plano de ação, após o cumprimento em sua totalidade, mediante assinatura em campo específico (“Ciência e verificação final pelo MVO”).
- q) Poderá ser solicitada a prorrogação do prazo para a conclusão da ação corretiva, anteriormente ao vencimento da data de conclusão, encaminhando a solicitação ao MVO fiscal, de forma auditável, podendo ou não ser aprovada.

II - Solicitação de prorrogação de prazo (verso do documento)

- a) Quando solicitada e aprovada a prorrogação de prazo para o cumprimento da ação corretiva, deverá ser marcado na página inicial o campo “Solicitado prorrogação” na coluna “Ação foi efetiva”, para indicar a situação a ser verificada no verso do plano de ações corretivas.
- b) Na “SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO”, verso do plano de ações corretivas, na coluna “Número da não-conformidade” deve ser descrito o mesmo número da não conformidade já citado, referente ao plano de ações corretivas.
- c) Na “SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO”, verso do plano de ações corretivas, na coluna “Justificativa da solicitação para prorrogação de prazo” deverá ser descrita a argumentação e justificado o motivo da solicitação em questão para avaliação do responsável pela aprovação.
- d) Na “SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO”, verso do plano de ações corretivas, na coluna “Nova data prevista para conclusão da medida corretiva” deverá ser discriminada a nova data de finalização da ação corretiva.
- e) Quando o MVO discordar das ações ou prazos propostos pelo estabelecimento, o plano de ações corretivas deve ser revisado pelo estabelecimento em até 5 dias úteis. Caso persista a discordância, o MVO deve definir a ação ou prazo.
- f) A data de aprovação da solicitação de prorrogação de prazo, referente a um plano de ações corretivas aprovado pelo MVO, corresponde à data de concordância e assinatura pelo MVO.

- g) A data de aprovação da solicitação de prorrogação de prazo, referente a um plano de ações corretivas aprovado pelo supervisor líder, corresponde à data de concordância e assinatura do mesmo.
- h) Quando solicitada e aprovada a prorrogação de prazo para o cumprimento da ação corretiva, deverá ser marcado na página inicial o campo “Solicitado prorrogação” na coluna “Ação foi efetiva”, para indicar a situação a ser verificada no verso.
- i) O acompanhamento da solicitação de prorrogação de prazo deverá ser registrado, por meio da verificação do cumprimento das ações e datas previstas, em campo próprio (Ação foi efetiva), identificando a data de verificação da ação corretiva, com a devida rubrica ou assinatura (Assinatura e data da verificação).
- j) O campo específico (Ação foi efetiva) deve ser preenchido com nº do RA gerado naquela fiscalização, com a descrição de eventuais não conformidades remanescentes e ações não efetivas.
- k) O MVO deverá proceder com a verificação final e o encerramento do plano de ação e da solicitação de prorrogação de prazo, após seu cumprimento, mediante assinatura em campo específico (“Ciência e verificação final pelo MVO”).

III - Orientações gerais

- a) Os planos de ação emitidos deverão estar disponíveis para verificação e de fácil acesso, para fins de fiscalização/auditoria/supervisão.
- b) Os planos de ação dos estabelecimentos e do MVA devem ser arquivados na sala do SIE juntamente com os documentos de referência que os originaram, e outros julgados necessários, devidamente identificados, em pasta própria eletrônica ou física.
- c) Os planos de ação de supervisão do SIE devem ser arquivados e acompanhados pelo Coordenador do SIE no Departamento Regional.

ANEXO 29 - Boletim Sanitário (Aves)

BOLETIM SANITÁRIO DE AVES

POP SIE 003 Versão 10

Nome do estabelecimento avícola comercial (conforme cadastro SVO):

Georreferenciamento:

Município/UF:

Cadastro no Serviço Veterinário Oficial (SVO):

Registro no SVO (quando aplicável):

Identificação do Lote/núcleo:

Nº de galpões do núcleo:

Médico Veterinário Sanitarista/CRMV:

Características do lote:

Espécie animal: () Frangos () Perus ()

outros: _____

Categoria: () Corte () Reprodução () Postura

Abate sanitário: () Sim () Não

Informações de rastreabilidade do lote⁽¹⁾

Data de alojamento no núcleo por GTA

GTA⁽²⁾ dos pintos

Número de pintos efetivamente alojados⁽⁴⁾

Data do carregamento para abate	GTA ⁽²⁾ de saída do núcleo	Nº de aves programadas ⁽⁴⁾	Nº de aves remanescentes no lote (núcleo)	Destino do carregamento SIE/UF ⁽³⁾

Declarações relativas ao lote acima descrito⁽⁵⁾:

A mortalidade do lote coberto por esse Boletim Sanitário entre a data de alojamento e a emissão presente foi de _____ % e

() Não excede os limites de mortalidade fixados para a categoria de aves ao qual o lote pertence.

() Excede, sendo atendida a suspeita e o lote liberado conforme documentação anexa.

Declarações relativas ao núcleo de origem das aves:

() Não houve ocorrência de nenhuma das doenças de notificação obrigatória para as aves, previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA no núcleo, no período de um ano antes da data de carregamento para o abate.

() Houve ocorrência das seguintes doenças de notificação obrigatória previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA no núcleo de origem das aves no período de um ano antes da data de carregamento para o abate⁽¹⁾:

Diagnóstico confirmado de:

data de finalização do caso (ou abate das aves): ____ / ____ / ____.

Sinais clínicos/diagnóstico (quando detectados) ⁽⁶⁾⁽¹⁾	Tratamentos (quando prescritos) ⁽⁶⁾⁽¹⁾			Medicamento sem carência ou período de carência atendido:
	Nome comercial	Princípio ativo	Data de fim	
				() Sim
				() Sim
				() Sim
				() Sim

Condição geral do lote que possa influenciar no abate⁽¹⁾⁽⁷⁾:

Vacinas aplicadas no lote⁽¹⁾:

Data de registro da última vista de Médico Veterinário Sanitarista ao estabelecimento avícola:

Jejum e dieta hídrica: A programação de retirada de ração prevê o atendimento de horas de jejum e dieta hídrica cumpridas no estabelecimento avícola.

Informações referentes aos resultados de monitoramento de patógenos⁽¹⁾⁽⁸⁾:

Declarações para atendimento aos requisitos complementares específicos para a exportação aplicáveis ao lote e ao estabelecimento avícola⁽¹⁾:

O abaixo assinado declara que os animais acima identificados foram examinados antes do abate no estabelecimento avícola acima referido e foram considerados saudáveis para fins de trânsito para o abate⁽⁹⁾.

Os registros e a documentação relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, não havendo causa para proibição de seu trânsito ou abate.

Assinatura e CRMV do MV

Legenda:

(1) Incluir quantas linhas forem necessárias para reportar as informações (rubricar todas as folhas), informações no verso devem ser também rubricadas.

(2) Identificação da Guia de Trânsito Animal, incluindo número e série.

(3) Informar destino (SIE) de todas as cargas do lote. No caso de cargas enviadas para abate em estabelecimentos sob inspeção municipal ou federal, incluir o endereço e a UF.

(4) Discrepâncias na quantidade de aves declaradas na GTA e efetivamente carregadas/recebidas devem ser reportadas ao emissor da GTA, para as providências na forma definida pela legislação de saúde animal.

(5) Anexar cópia de notificações e resultados de atendimento feito pelo SVO, bem como confirmações e notificações realizadas durante a criação das aves, em atendimento a Instrução

- Normativa Nº 50/2013/MAPA e suas atualizações.
- (6) Para tratamento não terapêutico, especificar no campo "Sinais clínicos/diagnóstico": "não terapêutico". Para sinais clínicos/diagnósticos não tratados, especificar no campo "Nome comercial": "não tratado". No caso de não haver ocorrência alguma no lote, declarar "sem ocorrência" no campo "diagnóstico".
- (7) Condições, alterações ou lesões identificadas no lote que possam causar transtornos no abate, como nos casos de falta de uniformidade do lote, arranhões, canibalismo, papo pendular, alterações musculares entre outros. No caso de não haver ocorrência alguma no lote, declarar "sem ocorrência".
- (8) Resultados laboratoriais reportados na forma prevista pela Instrução Normativa Nº 20/2016/SDA e suas alterações, ou de outros patógenos de interesse em saúde pública.
- (9) Serão considerados não saudáveis e inaptos ao carregamento para o abate os lotes cujo status de saúde animal impeça seu trânsito em território nacional. Riscar no caso de aves encaminhadas no âmbito do abate sanitário, por determinação do Serviço Veterinário Oficial.

CAMPO EXCLUSIVO PARA REGISTROS E COMUNICAÇÕES DO SIE

Carimbo e assinatura do MVA ou MVO

ANEXO 30 - Boletim Sanitário (Lagomorfos)

BOLETIM SANITÁRIO LAGOMORFOS				POP SIE 003 Versão 10	
Produtor:	N.º do boletim sanitário: (número sequencial fornecido pelo produtor)				
Estabelecimento:					
Responsável técnico:					
Código oficial Sigen+:					
Georreferenciamento:					
Município:					
Responsável pelas informações:					
Médico veterinário	Produtor	Outro(especificar): _____			
Características do lote					
Espécie animal: <input type="checkbox"/> Coelho <input type="checkbox"/> Outra (especificar): _____	Categoria animal: <input type="checkbox"/> Corte <input type="checkbox"/> Reprodução <input type="checkbox"/> Outra (especificar): _____	Abate sanitário: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
Data de alojamento dos reprodutores	Nº das GTA dos reprodutores		Nº de animais alojados		
Data do carregamento	GTA de saída	Nº de animais programados	Nº de animais remanescentes	Nº do SIE de destino	
Declarações relativas a origem dos lagomorfos:					
<input type="checkbox"/> Não houve ocorrência de nenhuma das doenças de notificação obrigatória para lagomorfos, previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA.					
<input type="checkbox"/> Houve ocorrência das seguintes doenças de notificação obrigatória previstas pela Instrução Normativa nº 50/2013/MAPA: Diagnóstico confirmado de: _____ Data de finalização do caso (ou abate dos lagomorfos): ____/____/____					
Sinais clínicos/ diagnósticos	Tratamentos realizados				Atendeu o período de carência? (sim /não)
	Nome Comercial	Princípio ativo	Data de fim	Data de liberação abate	
Data e hora da retirada da alimentação:					
O abaixo assinado declara que os registros e documentos relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, e os animais acima identificados, foram considerados saudáveis durante a avaliação prévia ao abate, no momento da emissão do presente documento. Qualquer suspeita/Diagnóstico laboratorial de importância de saúde pública ou animal está notificado no verso.					
Local e data		Nome e assinatura do emissor da GTA ¹			
USO DA INSPEÇÃO					
Apresentação de sinais clínicos compatíveis com doença de notificação obrigatória no <i>ante mortem</i>			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Lote verificado e liberado pelo SIE para abate			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Observações descrever no verso.					
Local e data		Carimbo e assinatura do MVA/MVO			

¹ Médico veterinário ou proprietário, conforme estabelecido pelo Decreto 5.741/2006

ANEXO 31 - Boletim Sanitário (Suínos)
BOLETIM SANITÁRIO SUÍNOS

POP SIE 003 Versão 10

PRODUTOR:	Nº DO BOLETIM SANITÁRIO: (número sequencial fornecido pelo produtor)
ESTABELECIMENTO:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
CÓDIGO OFICIAL SIGEN+:	
GEORREFERENCIAMENTO:	
MUNICÍPIO:	UF:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

<input type="checkbox"/> MÉD. VETERINÁRIO HABILITADO	<input type="checkbox"/> MÉD. VETERINÁRIO PARTICULAR	<input type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO
--	--	---------------------------------------

RASTREABILIDADE

<input type="checkbox"/> CICLO COMPLETO(1)	<input type="checkbox"/> TERMINADOR	<input type="checkbox"/> REPRODUTORES/DESCARTE(1)
--	-------------------------------------	---

Carga de Leitões(2)	Nº GTA Leitões	Nº de Leitões declarados na GTA	Nº de Leitões mortos no transporte	Data Alojamento	Nº Leitões Alojados
Carga de Suínos para Abate(2)	Nº SIE Destino	Data Prevista para Carregamento	Nº de Suínos programados para cada carregamento	Índice de Mortalidade no último Sítio pré-abate(3) (terminação)	Notificação de mortalidade alta ao SVO, no sítio pré-abate (terminação)? (sim ou não)

Nº de suínos remanescentes no lote(4)

% mortalidade após finalização do lote(5)

Sinais clínicos/Doenças detectadas pelo responsável do lote (6):

DROGAS E VACINAS ADMINISTRADAS NO LOTE(7)

Princípio Ativo	Data Início	Data de Liberação para abate	Atendeu o período de carências? (sim/não)	Data da Vacinação	Vacina administradas

Data e hora da retirada da alimentação na granja:

O abaixo assinado declara que os registros e documentos relativos a estes animais estão em conformidade com os requisitos legais, e os animais acima identificados, **de acordo com os controles veterinários desenvolvidos na granja**, foram considerados saudáveis durante a avaliação prévia ao abate, no momento da emissão do presente documento. Qualquer suspeita/Diagnóstico laboratorial de importância de saúde pública ou animal está notificado no verso.

Local e data

Nome/Assinatura do Emissor da GTA (8)

USO DA INSPEÇÃO – MVA

Apresentação de sinais clínicos compatíveis com doença de notificação obrigatória no <i>ante mortem</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Lote Verificado e Liberado pelo SIE para abate	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Outras Observações no Verso.

Local e data

Carimbo/Assinatura do MVA

- (1) Em caso de ciclo completo e reprodutores de descarte, o preenchimento dos campos relacionados com rastreabilidade não se aplica, preencher as colunas com NA.
- (2) Para utilização no caso de mais de uma carga por lote, transportadas em datas diferentes. (por ex.: 1 carga, 2 carga, etc) Poderão ser incluídas mais linhas quando houver um número maior de cargas;
- (3) Informar o % de suínos mortos do alojamento até a data de emissão do boletim ($nº\ de\ suínos\ vivos \times 100/nº\ de\ suínos\ alojados$);
- (4) Nº de suínos do lote que permaneceram na granja após a carga parcial;
- (5) % de mortalidade até o momento da emissão do boletim sanitário;
- (6) Sinais clínicos e doenças de notificação obrigatória detectadas no lote deverão ser informados pelo responsável pelo lote ao Serviço de Defesa Sanitária Oficial do Estado;
- (7) Incluir drogas terapêuticas e não terapêuticas como os melhoradores de desempenho e outros, utilizado nos últimos 30 dias;
- (8) Médico Veterinário ou Proprietário, conforme estabelecido pelo Decreto 5.741/2006.

ANEXO 32 - Relatório Mensal de Produção e Comercialização



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Relatório Mensal de Produção e Comercialização

Nº

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão Social:

Classificação:

Endereço:

Município:

Nome do responsável técnico (RT):

DR:

Mês e ano de referência:

Matriz(es):

Matriz carne

Produtos	Quantidade recebida (Kg)	Quantidade produzida (Kg)	Quantidade comercializada (Kg)

Total de resíduos da matriz carne:

Matriz leite

Produtos	Quantidade recebida (Kg)	Quantidade produzida (Kg)	Quantidade comercializada (Kg)

Total de resíduos da matriz leite:

Matriz Ovos

Produtos	Quantidade recebida (Kg)	Quantidade produzida (Kg)	Quantidade comercializada (Kg)

Total de resíduos da matriz ovos:

Matriz mel

Produtos	Quantidade recebida (Kg)	Quantidade produzida (Kg)	Quantidade comercializada (Kg)

Total de resíduos na matriz mel:

Matriz pescado

Produtos	Quantidade recebida (Kg)	Quantidade produzida (Kg)	Quantidade comercializada (Kg)

Total de resíduos da matriz pescado:

Responsável pelas informações

Nome:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Assinatura:

ANEXO 33 - Grade de Produtos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

GRADE DE PRODUTOS

Nº:
Atualizada em:

1- Identificação do estabelecimento

Número do SIE:

Razão Social: CNPJ/CPF:

Classificação: SISBI:

Endereço:

Município:

DR:

2- Relação dos produtos registrados

Carne e derivados

Nº de registro :

Matriz: CARNE Categória: NÃO SE APLICA

Nome padronizado do produto: NÃO SE APLICA

Denominação de venda:

Marca(s):

Forma de conservação:

Finalidade:

Peso(s):

Data de registro:

Comercialização:

Status:

Leite e derivados

Nº de registro :

Matriz: LEITE Categória: NÃO SE APLICA

Nome padronizado do produto: NÃO SE APLICA

Denominação de venda:

Marca(s):

Forma de conservação:

Finalidade:

Peso(s):

Data de registro:

Comercialização:

Status:

Produtos de abelhas e derivados



Nº de registro :

Matriz: MEL Categoria: NÃO SE APLICA

Nome padronizado do produto: NÃO SE APLICA

Denominação de venda:

Marca(s):

Forma de conservação:

Finalidade:

Peso(s):

Data de registro:

Comercialização:

Status:

Ovos e derivados

Nº de registro :

Matriz: OVOS Categoria: NÃO SE APLICA

Nome padronizado do produto: NÃO SE APLICA

Denominação de venda:

Marca(s):

Forma de conservação:

Finalidade:

Peso(s):

Data de registro:

Comercialização:

Status:

Pescado e derivados

Nº de registro :

Matriz: PESCADO Categoria: NÃO SE APLICA

Nome padronizado do produto: NÃO SE APLICA

Denominação de venda:

Marca(s):

Forma de conservação:

Finalidade:

Peso(s):

Data de registro:

Comercialização:

Status:

3- Responsável do estabelecimento

Nome:

CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Controle da Remoção do Material de Risco Específico (MRE)

Preenchido por
Chave:
Identificador:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão Social:

Endereço:

Município:

Departamento Regional:

DATA DO ABATE

Data:

TOTAL DE ANIMAIS ABATIDOS

Número de animais abatidos:

Descrição da Remoção e do Destino do Material

Nº	Tipo de material	Nº de animais com MRE removido	Peso total (kg)	Produto comestível (kg)	Produto não comestível (kg)	Destino	Destino terceiros (SIE/SIF/outros)
1	Íleo distal						
2	Encéfalo						
3	Olhos						
4	Medula espinhal						

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome e assinatura do responsável no estabelecimento:

E-mail:

Envio automático por e-mail

Nome e e-mail do MVA:

ANEXO 35 - Planilha Diária para Registro de Brincos na Sangria

PLANILHA DIÁRIA PARA REGISTRO DE BRINCOS NA SANGRIA

ESTABELECIMENTO:

SIE:

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

DATA:

.....
POP SIE Versão 10

* A NUMERAÇÃO DE ORDEM DE ABATE DEVE SER SEQUÊNCIAL, CONFORME OS ANIMAIS SÃO ABATIDOS, INICIANDO PELO NÚMERO 001, MANTENDO A SEQUÊNCIA NAS PRÓXIMAS PLANILHAS DO MESMO DIA, CASO HOUVER MAIS DO QUE UMA;

ANEXO 36 - Registro Diário de Controle de Recebimento de Leite

Registro Diário de Controle de Recebimento de Leite

¹ Os reconstituintes da densidade ou reconstituintes do índice crioscópico e os neutralizantes de acidez avaliados pelo estabelecimento devem estar citados no PAC e aqueles analisados e seus resultados devem estar discriminados em planilha(s) própria(s) elaboradas pelo estabelecimento e pertencente (s) ao PAC.

² Quando o destino da matéria-prima for "Destinação Industrial (DI)" ou "Condenação (C)", o estabelecimento deverá possuir planilha(s) própria(s) e pertencente(s) ao PAC que contemplam as seguintes informações: motivo da "Destinação Industrial (DI)" ou "Condenação (C)"; notificação para o produtor/motorista/responsável; produtor(es) envolvido(s); ações corretivas tomadas; ações preventivas a serem implantadas; destinação da matéria-prima. Todas essas informações devem também estar descritas no PAC da empresa e estar de acordo com os atos normativos vigentes.

³ Quando o estabelecimento receber matéria-prima de Unidade de Beneficiamento de leite e derivados (Leite Cru ou Leite Pasteurizado) é obrigatório a realização dos teste de fosfatase e peroxidase na plataforma de recebimento do leite, devendo ser registrado nessa planilha. O registro do resultado (positivo ou negativo) do teste de fosfatase e peroxidase do leite após o processo de pasteurização, quando recebido leite de produtores (leite cru), deve ser anotado em planilha própria do PAC da empresa, conforme descrito naquele documento.

ANEXO 37 - Registro de Análises de Recebimento de Matéria Prima para Mel

Registro de Recebimento de Matéria Prima para Mel e Produtos das Abelhas

* somente para mel e mel de abelhas sem ferrão.

Assinatura e carimbo – Médico Veterinário de Apoio

ANEXO 38 - Registro Diário de Recebimento de Matéria Prima

REGISTRO DIÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA PRIMA

ANEXO 39 - Ficha de Atualização de Informações do Estabelecimento

INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

(POP SIE 003 Versão 10)

Nº SIE	RAZÃO SOCIAL (COMPLETA, IGUAL CADASTRO RECEITA FEDERAL)		TELEFONE	E-MAIL OFICIAL (EMPRESA)	
Classificação do estabelecimento					
CNPJ e IE	NOME FANTASIA DA EMPRESA		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
CNPJ:			LOGRADOURO (RUA, AV., ETC): Nº		
IE:			BAIRRO: CEP:		
PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO			RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO(1)		
NOME: _____ CPF: _____			NOME: _____ CPF: _____		
PERÍODOS DE ATIVIDADES		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA
PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA INDÚSTRIA:	Manhã:				
	Tarde:				
PERÍODO DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO:	Manhã:				
	Tarde:				
PERÍODO DE ABATE / OU *RECEBIMENTO DE LEITE:	Manhã:				
	Tarde:				
*HORÁRIO(S) EM QUE O ESTABELECIMENTO REALIZA AS ANÁLISES DE RECEBIMENTO DE LEITE (PLATAFORMA)	Manhã:				
	Tarde:				
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO					
NOME	E-MAIL		TELEFONE	PROFISSÃO	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		CPF	SIGLA DO CONSELHO/UF	Nº DE REGISTRO
INFORMAÇÕES DO(s) MÉDICO(s) VETERINÁRIO(s) de APOIO					
NOME	E-MAIL		TELEFONE	Nome da Empresa Credenciada ou Prefeitura	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		CPF	NÚMERO DO CRMV/UF	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO E CAMPOS ALTERADOS:					

ANEXO 40 - Requerimento de Solicitação de Selo Arte



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE SELO ARTE

POP SIE 003 Versão 10

Ao Gestor (a) do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Dados do produtor/agroindústria:

Razão Social:

Tipo e número do Serviço de Inspeção:

Nome do representante legal (produtor):

CNPJ ou CPF:

Endereço completo:

Endereço eletrônico para correspondência

Telefone para contato

Geolocalização da unidade de beneficiamento: Altitude _____ Latitude _____ Longitude _____

Eu, _____, CPF _____,
proprietário do estabelecimento _____, registrado no
venho requerer concessão do Selo ARTE para o (s) produto (s)

Denominação de venda do produto	Nome Fantasia (quando houver)	Nº registro do produto (memorial)

*inserir o número de linhas necessárias

Declaro estar ciente:

- Dos procedimentos a serem adotados, conforme a Legislação vigente para produção de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal;
- De que o produto que almeja obtenção do selo ARTE fabricado no meu estabelecimento cumpre todo os requisitos previstos nas legislações e normativas pertinentes;
- Que a produção e comercialização, com selo ARTE, somente poderão ser realizados após homologação;
- Da obrigatoriedade e execução de todas as prerrogativas previstas no serviço de inspeção onde estou atualmente registrado, incluindo boas práticas agropecuárias e boas práticas de fabricação, bem como demais questões e legislações pertinentes;
- Da obrigatoriedade de regularização junto aos demais órgãos competentes, quando cabível (CRMV-SC, IMA, Prefeitura e demais órgãos pertinentes).

Assinatura do Requerente

_____, ____ de ____ de _____.

ANEXO 41 - Requerimento de Adesão ao SISBI



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO SISBI

(POP SIE 003 Versão 10)

À Companhia Integrada de Desenvolvimento agrícola de Santa Catarina

Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal

A/C Departamento Regional da CIDASC de _____

Prezado(a) Senhor(a),

O estabelecimento _____, classificado como _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, situado no(a) (rua, avenida, etc) _____, nº _____, bairro _____ na cidade de _____ /SC, registrado no Serviço de Inspeção Estadual SIE sob o nº _____, manifesta sua intenção de aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI/POA, informando que o referido estabelecimento conhece e se submete a legislação e requisitos necessários para estabelecer a equivalência exigida.

Termos em que pede deferimento.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura)

Nome do Representante Legal do Estabelecimento

CPF nº _____

ANEXO 42 - Requisição de Análise Pericial



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Requisição de Análise Pericial

POP SIE 003 Versão 10

Em, XX de MM de AAAA

De: CIDASC

Ao: [nome do laboratório]

Interessado: [Empresa solicitante]

Assunto: Solicitação de agendamento de análise de contraprova

Prezado senhor (a), solicitamos a realização da análise de contraprova da amostra com as seguintes especificações:

Nome do produto:	
Marca:	
Data de fabricação:	
Data de validade:	
Lote:	
Nº SIE:	
Nº da Requisição de Análises Laboratoriais da amostra fiscal:	
Parâmetro (s) não conforme (s) e seu(s) resultado (s):	
Limite legal para o(s) parâmetro(s) não conforme(s):	
Análise(s) solicitada(s):	
Número de registro da amostra no laboratório:	
Nº lacre da contraprova empresa:	
Nº lacre da contraprova:	
Data e hora da coleta da amostra:	
Responsável pela coleta:	



Nome, CPF, profissão, capacitação técnica e vínculo com a empresa (anexar documento de identificação do assistente técnico indicado):	
---	--

Anexos:

Cópia da Requisição de Análises Laboratoriais da amostra fiscal (para o LFDA) ou Termo de Coleta de Amostras da amostra fiscal (para laboratório credenciado).

Cópia do Relatório de Ensaio da amostra fiscal.

Cópia do documento de identificação do assistente técnico indicado e comprovação de vínculo com a empresa.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do interessado

Nome e assinatura do Responsável pelo SVO - CIDASC

ANEXO 43 - Solicitação de credenciamento de frigorífico no programa novilho precoce



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FRIGORÍFICO NO PROGRAMA NOVILHO PRECOCE

POP SIE 003 Versão 10

Razão Social do Frigorífico: _____

Nº Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____, Nº: _____

Bairro: _____, Município: _____, UF: _____

CEP: _____, Telefone: _____, Fax: _____

Nos termos da Lei Estadual nº 9.183 de 28 de Julho de 1993, solicita seu credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura com a finalidade de participar como estabelecimento abatedouro no Programa de Apoio à Criação de Gado para Abate Precoce.

Local e Data _____, ____ / ____ / ____

Assinatura do proprietário ou seu responsável legal.

ANEXO 44 - Solicitação de suspensão, cancelamento ou reativação das atividades no programa Novilho Precoce



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU REATIVAÇÃO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA NOVILHO PRECOCE

POP SIE 003 Versão 10

Eu, _____ CPF _____, representante legal do estabelecimento _____, situado à _____ na cidade de _____, informo:

A suspensão temporária das atividades desenvolvidas neste estabelecimento, relativas ao programa de apoio à criação de gado para abate precoce.

Dessa forma, o estabelecimento se compromete em suspender suas atividades, no período previsto de ____/____/____ e ____/____/____.

O estabelecimento deve informar à CIDASC a retomada de suas atividades. Passado o período de um ano, se não houver solicitação para reinício das atividades, o estabelecimento poderá retomar as atividades somente com prévia vistoria realizada pela CIDASC.

A reativação das atividades relativas ao programa de apoio à criação de gado para abate precoce.

Dessa forma, o estabelecimento se compromete a reiniciar as atividades e enviar no prazo de 30 dias os documentos comprobatórios à CIDASC, conforme nota técnica DEINP nº 001/2017.

O Cancelamento das atividades relativas ao programa de apoio à criação de gado para abate precoce.

Dessa forma, o estabelecimento supracitado se compromete em finalizar suas atividades, ficando desobrigado a enviar à CIDASC os documentos referentes ao programa.

Conforme acima relatado e assinalado, peço deferimento ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal do SIE/CIDASC.

Assinatura do solicitante: _____

Assinatura do médico veterinário habilitado: _____

Assinatura e carimbo do responsável pelo SIE no DR: _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

ANEXO 45 - Modelo de Certificado de Tipificação de Carcaça

POP SIE 003 Versão 10

Nº de Certificação		Nº SIE		Razão Social (Frigorífico)					Inscrição Estadual (Frigorífico)					Município							
CPR		Nome do Proprietário Criador					Nome da Propriedade					Inscrição Estadual (Criador)					Município				
		SM	CA	Peso	Tip	Nº Manejo	Valor		SM	CA	Peso	Tip	Nº Manejo	Valor		SM	CA	Peso	Tip	Nº Manejo	Valor
1						56								111							
2						57								112							
3						58								113							
4						59								114							
5						60								115							
6						61								116							
7						62								117							
8						63								118							
9						64								119							
10						65								120							
11						66								121							
12						67								122							
13						68								123							
14						69								124							
15						70								125							
16						71								126							
17						72								127							
18						73								128							
19						74								129							
20						75								130							
21						76								131							
22						77								132							
23						78								133							
24						79								134							
25						80								135							
26						81								136							
27						82								137							
28						83								138							
29						84								139							
30						85								140							
31						86								141							
32						87								142							
33						88								143							
34						89								144							
35						90								145							
36						91								146							
37						92								147							
38						93								148							
39						94								149							
40						95								150							
41						96								151							
42						97								152							
43						98								153							
44						99								154							
45						100								155							
46						101								156							
47						102								157							
48						103								158							
49						104								159							
50						105								160							
51						106								161							
52						107								162							
53						108								163							
54						109								164							
55						110								165							

Total de Animais Classificados como NOVILHO SUPER PRECOCE (Machos/Fêmeas)

	Nº Animais	Peso Kg/ Carcaça	Valor	Base de Calc ICMS	% de Incentivo	Total de Incentivo		Nº Animais	Peso Kg/ Carcaça	Valor	Base de Calc ICMS	% de Incentivo	Total de Incentivo
JD					3.5		JFD					3.5	
J2					3.5		JF2					3.5	
TD					3.5								
T2					3.5								
Total							Total						

Total de Animais Classificados como NOVILHO PRECOCE (Machos/Fêmeas)

	Nº Animais	Peso Kg/ Carcaça	Valor	Base de Calc ICMS	% de Incentivo	Total de Incentivo		Nº Animais	Peso Kg/ Carcaça	Valor	Base de Calc ICMS	% de Incentivo	Total de Incentivo
JD					3.5		JFD					3.5	
J2					3.5		JF2					3.5	
J4					2.8		JF4					2.8	
TD					3.5								
T2					3.5								
T4					2.8								
Total							Total						

Resumo de Animais Desclassificados (Machos/Fêmeas)

Fêmeas	JFD	JF2	JF4	>JF4
Cabeças				
Assinatura e Carimbo (Responsável pelo Frigorífico)				

**NOVILHO PRECOCE DE
SANTA CATARINA -
Certificado de Tipificação
de Carcaça aprovado pelo
órgão oficial - CIDASC**